

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2024

Semestral

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

| DADOS DO RELATÓRIO | |
|--------------------|--|
| ELABORADO POR: | EQUIPE DA QUALIDADE SGCOL: THAMIRIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA RIBEIRO ANA PAULA SARDINHA BORGES ADRIELI FERNANDES DA SILVA VANIA NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA MARIANA DUMANS AMORIM DUARTE |
| APROVADO POR: | ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES |
| DATA DE EMISSÃO: | 15/01/2025 |

| DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER | |
|---|---|
| DENOMINAÇÃO: | SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL) |
| TELEFONE: | (21) 3133-7063 |
| LINK: | https://www.tjrj.jus.br/web/guest/secretaria-geral-de-contratos-e-licitacoes-sgcol- |
| CNPJ: | 28.538.734/0001-48 |
| E-MAIL GERAL: | sgcol@tjrj.jus.br |
| ENDEREÇO | Centro Administrativo do PJERJ Praça XV, nº 02 – 3º andar |



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. Estrutura Organizacional | 4 |
| 1.1 Organograma | 4 |
| 1.2 Gestores e Assessores | 5 |
| 1.2.1 Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)..... | 5 |
| 1.2.2 Departamento de Contratos e Atos Negociais (DECAN) | 6 |
| 1.2.3 Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA) | 7 |
| 1.2.4 Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DECOP) | 8 |
| 1.3 SGCOL EM NÚMEROS: principais produtos e serviços prestados..... | 9 |
| 1.4 Composição da Equipe de profissionais SGCOL | 11 |
| 1.5 Infraestrutura geral e estações de trabalho | 11 |
| 2 Instrumentos de Governança das Contratações | 12 |
| 2.1 Plano Anual de Contratação (PAC - Contratos)..... | 12 |
| 2.2 Plano Anual de Capacitação (PAC – Capacitação) | 19 |
| 2.3 Gestão de Riscos no Macroprocesso das Contratações..... | 20 |
| 2.4 Alinhamento do PAC – Contratos ao PLS do PJERJ..... | 23 |
| 3 Indicadores | 26 |
| 3.1 Indicador do Projeto Estratégico - Objetivo da Qualidade | 26 |
| 3.2 Indicadores Estratégicos | 27 |
| 3.3 Indicadores Gerenciais..... | 35 |
| 3.4 Indicadores Operacionais | 39 |
| 4.SGCOL: volume geral da operação | 55 |
| 5 DESTAQUES..... | 72 |
| 5.1 Advento da Nova Lei de Licitações | 72 |
| 5.2 Automação e melhoria em sistemas..... | 73 |
| 5.3 Comunicação com os gestores, fiscais, agentes da contratação e público externo. | 75 |
| 6 DESAFIOS E PROPOSTAS DE SOLUÇÃO | 80 |

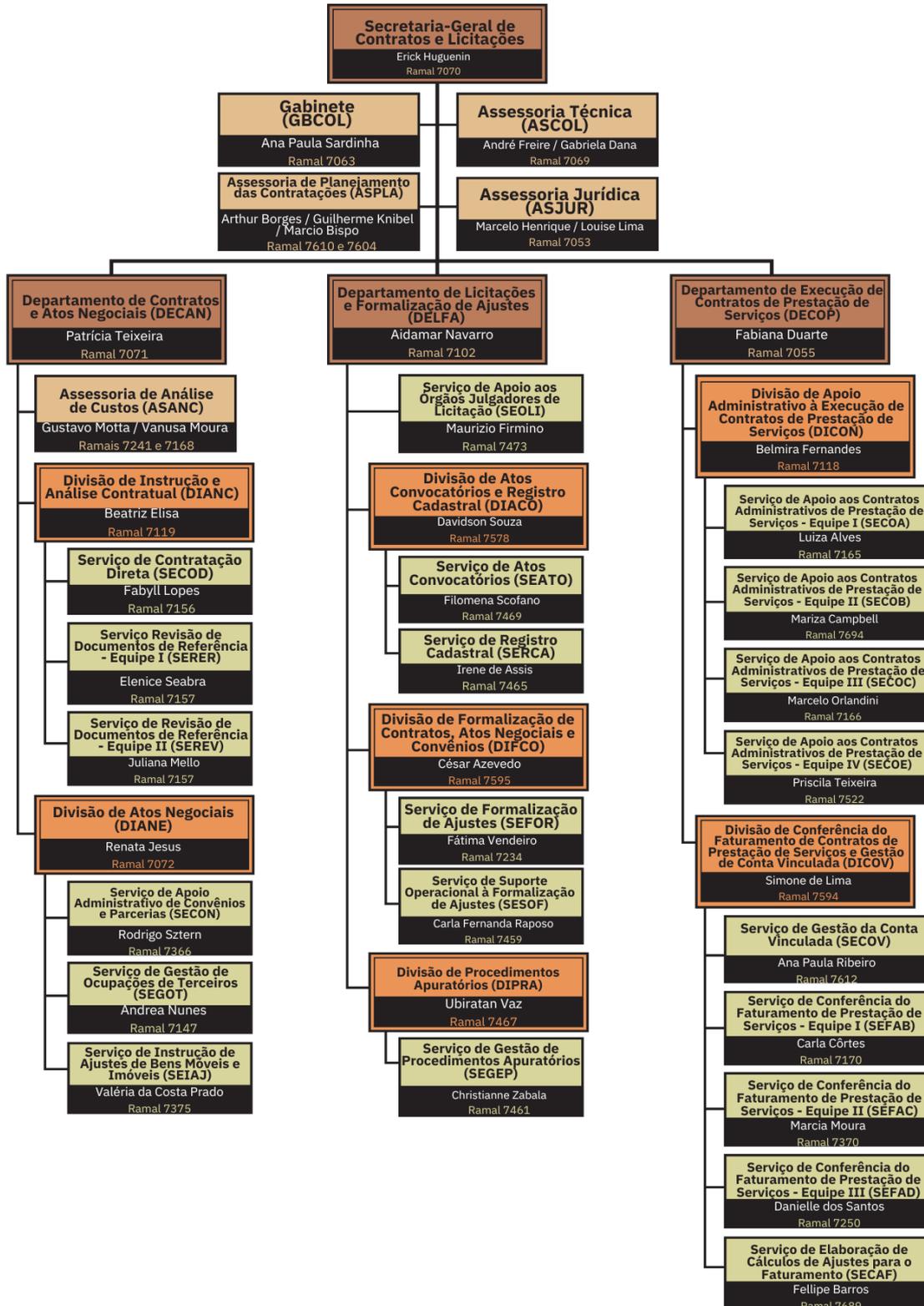


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. Estrutura Organizacional

1.1 Organograma





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2 Gestores e Assessores

1.2.1 Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

A Secretaria-Geral de Contratos e Licitações, diretamente subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por missão gerir os processos licitatórios garantindo legalidade e transparência, bem como apoiar com efetividade as unidades organizacionais no planejamento e execução dos contratos de prestação de serviços, convênios e atos negociais.



Erick Roberto Huguenin

Secretário-Geral de Contratos e Licitações

3133-7070 / Cel.: (21) 99769-9919

erickgomes@tjrj.jus.br



Ana Paula Sardinha Borges

Chefe de Gabinete da SGCOL

3133-7063 / Cel.: (21) 98864-1447

anaborges@tjrj.jus.br



Guilherme Knibel Ferreira

Assessor de Planejamento de Contratações - ASPLA

3133-7610

guilhermeknibel@tjrj.jus.br



Marcelo Henrique Teixeira Pereira

Assessor Jurídico - ASJUR

3133-7069

mhenrique@tjrj.jus.br



Marcio Bispo de Oliveira

Assessor de Planejamento de Contratações - ASPLA

3133-7610

marcio.bispo@tjrj.jus.br



André Luiz Freire Vianna

Assessor Técnico - ASCOL

3133-7141

freire@tjrj.jus.br



Arthur Ferreira de Souza Borges

Assessor de Planejamento de Contratações - ASPLA

3133-7610

arthurborges@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2.2 Departamento de Contratos e Atos Negociais (DECAN)

Cabe ao DECAN, em linhas gerais, coordenar os assuntos pertinentes aos contratos de prestação de serviços quanto à revisão dos respectivos documentos de referência, à contratação direta, locações, convênios, imóveis, parcerias e atos negociais.



Patrícia Teixeira de Carvalho

Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais - DECAN

3133-7071

decan@tjrj.jus.br



Gustavo Motta Scisínio Dias

Assessor de análise de Custos - ASANC

3133-7241

decan.asanc@tjrj.jus.br



Vanusa Moura de Oliveira Camilo de Medeiros

Assessora de análise de Custos - ASANC

3133-7168

decan.asanc@tjrj.jus.br



Beatriz Elisa Amorim dos Santos

Diretora da Divisão de Instrução e Análise Contratual - DIANC

3133-7119

dianc@tjrj.jus.br



Renata Jesus

Diretora da Divisão de Atos Negociais - DIANE

3133-7072

diane@tjrj.jus.br



Elenice Seabra Serrano Silveira

Chefe do Serviço de Revisão de Documentos de Referência - SERER

3133-7157

serer@tjrj.jus.br



Rodrigo Sztern Queiroz

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo de Convênios e Parcerias - SECON

Tel.: 3133-7366

dianesecon@tjrj.jus.br

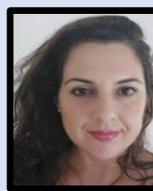


Juliana Mello de Magalhães Leite

Chefe do Serviço de Revisão de Documentos de Referência - SEREV

3133-7148

serer@tjrj.jus.br



Andréa Nunes Faria Mira

Chefe do Serviço de Gestão de Ocupações de Terceiros - SEGOT

3133-7147

dianeseimo@tjrj.jus.br



Fabyll Alves dos Santos

Chefe do Serviço de Contratação Direta - SECOD

3133-7156

diansecod@tjrj.jus.br



Valeria da Costa Prado

Chefe do Serviço de Instrução de Ajustes de Bens Móveis e Imóveis - SEIAJ

3133-7375

sgcol.seiaj@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2.3 Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA)

Cabe ao DELFA, em linhas gerais, coordenar assuntos pertinentes a licitações, chamamento público, formalização de contratos e demais ajustes, colaborações, fomentos, acordos de cooperação, compromissos e demais ajustes, procedimentos apuratórios de infrações contratuais, registro cadastral de fornecedores, atestados de capacidade técnica e credenciamentos.



Aidamar Navarro

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos - DELFA

Tel 3133-7578
ancampos@tjrj.jus.br



Davidson de Farias

Diretor da Divisão de Atos Convocatórios e Registro Cadastral - DIACO

Tel 3133-7467
davidson@tjrj.jus.br



Maurizio Firmino Soares

Chefe da Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação - SEOLI

Tel 3133-7465
mauriziofs@tjrj.jus.br



Filomena Maria Scofano

Chefe do Serviço de Atos Convocatórios - SEATO

Tel 3133-7469
filomenamaria@tjrj.jus.br



Ubiratan dos Santos Vaz

Diretor da Divisão de Procedimentos Apuratórios - DIPRA

Tel 3133-7595
ubiratanvaz@tjrj.jus.br



Maria Irene Gomes

Chefe do Serviço de Registro Cadastral - SERCA

Tel 3133-7459
irenegomes@tjrj.jus.br



Christiane Zabala

Chefe do Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios - SEGEP

Tel 3133-7461
christianecapriles@tjrj.jus.br



César Azevedo da Silva

Diretor da Divisão de Formalização de Contratos, Atos Negociais e Convênios - DIFCO

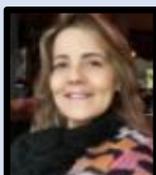
Tel 3133-7595
cesaras@tjrj.jus.br



Fátima Vendeiro

Chefe do Serviço de Formalização de Ajustes - SEFOR

Tel 3133-7466
fatimavendeiro@tjrj.jus.br



Carla Raposo

Chefe do Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes - SESOF

Tel 3133-7466
sesof@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2.4 Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DECOP)

Cabe ao DECOP, em linhas gerais, coordenar os assuntos pertinentes aos contratos de prestação de serviços quanto ao auxílio no acompanhamento da execução dos contratos de serviços e gestão da conta-depósito vinculada.



Fabiana Duarte Ferreira

Diretora do Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços - DECOP
3133-7055
fabianadf@tjrj.jus.br



Simone Lima

Diretora da Divisão de Conferência do Faturamento de Contratos de Prestação de Serviços e Gestão da Conta Vinculada - DICOV
3133-7594
simonelima@tjrj.jus.br



Belmira Fernandes Silvestre

Diretora da Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços - DICON
3133-7118
belmira@tjrj.jus.br



Carla Côrtes d'Aguiar

Chefe do Serviço de Conferência do Faturamento de Prestação de Serviços - Equipe I - SEFAB
3133-7170
carlacd@tjrj.jus.br



Luiza Alves da Silva

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços – Equipe I SECOA
3133-7165
luiza.alves@tjrj.jus.br



Márcia Moura Ferreira

Chefe do Serviço de Conferência do Faturamento de Prestação de Serviços - Equipe II – SEFAC
3133-7370
marciamoura@tjrj.jus.br



Mariza Mendes Campbell

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços – Equipe II SECOB
3133-7694
marizamendes@tjrj.jus.br



Danielle dos Santos Ribeiro

Chefe do Serviço de Conferência do Faturamento de Prestação de Serviços - Equipe III - SEFAD
3133-7250
danielle.ribeiro@tjrj.jus.br



José Marcelo Dias Orlandini

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços – Equipe III SECOE
3133-7166
joseorlandini@tjrj.jus.br



Ana Paula Ribeiro Pinto

Chefe do Serviço de Gestão da Conta Vinculada - SECOV
3133-7612
apaularibeiro@tjrj.jus.br



Fellipe Barros de Oliveira

Chefe do Serviço de Elaboração de Cálculos de Ajustes para o Faturamento – SECAF
3133-7689
barros.ellipe@tjrj.jus.br

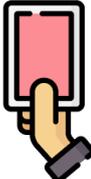


Priscilla da Silva Teixeira

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços – Equipe IV SECOE
3133-7166
priscillateixeira@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.3 SGCOL EM NÚMEROS: principais produtos e serviços prestados

| PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS | | | |
|---|--|---|---|
|  | 12.844 PROCESSOS RECEBIDOS + 55% em relação a 2023 |  | 943 TERMOS PUBLICADOS + 45% em relação a 2022 |
|  | 140 LICITAÇÕES CONCLUÍDAS + 103% em relação a 2021 |  | 197 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGOR + 22,4% em relação a 2022 |
|  | 2.969 CONFERÊNCIA DE PROPOSTAS DE LICITANTES + 867% em relação a 2022 |  | 302 OCUPAÇÕES DE TERCEIROS + 4,13% em relação a 2022 |
|  | 302 CONTRATAÇÕES DIRETAS INSTRUÍDAS + 22% em relação a 2022 |  | 4.215 FATURAS CONFERIDAS NO PERÍODO + 1,8% em relação a 2022 |
|  | 1.332 VERIFICAÇÃO DE PESQUISAS E COTAÇÕES + 20% em relação a 2022 |  | 1.268 RESGATES E RETENÇÕES EFETUADOS (GESTÃO DA CONTA VINCULADA) + 3,7% em relação a 2023 |
|  | 536 ANÁLISES E ELABORAÇÃO DE CUSTOS + 241% em relação a 2022 |  | 210 PENALIDADES APLICADAS + 91% em relação a 2021 |



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



55.218

BENS DOADOS

+ 125% em relação a 2022



629

CONVÊNIOS E DEMAIS AJUSTES
INSTRUÍDOS

+ 22% em relação a 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1.4 Composição da Equipe de profissionais SGCOL

A equipe da SGCOL tem o corpo efetivo composto por **208 profissionais**, sendo eles:

| | | | |
|--|----------------------------------|------------|--|
| | Servidores | 55 | 21 PROFISSIONAIS EM POSIÇÃO DE LIDERANÇA OU ACESSORAMENTO |
| | Comissionados | 03 | |
| | Analistas de fiscalização | 133 | 21 PROFISSIONAIS EM POSIÇÃO DE CHEFIA DE SERVIÇO |
| | Auxiliares operacionais | 11 | 150 PROFISSIONAIS NA OPERAÇÃO |
| | Estagiários | 06 | |

Atualmente, o dimensionamento da equipe por área é considerado adequado para o volume e complexidade das atividades, considerando que recebemos cerca de 30 novos profissionais em 2024.

Há, no entanto, necessidade de integrar e capacitar os novos profissionais, além de manter o aprimoramento contínuo das equipes mais antigas, uma vez que a área de licitações e contratos é muito dinâmica, avançando diariamente por meio de novas jurisprudências e recomendações das Cortes de Contas.

Nesse sentido, a SGCOL estabelece metas anuais de capacitação para sua equipe e mantém o controle do cumprimento dessas horas. Em 2024 **73%** dos profissionais alcançaram a meta estabelecida de **30 horas para servidores e/ou 20h para colaboradores**.

1.5 Infraestrutura geral e estações de trabalho

Em razão da criação da Assessoria de Planejamento das Contratações (ASPLA), que iniciou suas atividades com apenas três servidores em novembro de 2023, foi necessária adequação do layout da SGCOL para a adequada recepção de seus integrantes que ocorreu em setembro de 2024, conforme tramitação do processo SEI nº 2023-06124553, que originou o referido pedido.

As demais áreas da SGCOL estão adequadas as atividades diárias.

No primeiro semestre de 2023 foi realizado o mapeamento das estações de trabalho da SGCOL, objetivando verificar junto a cada profissional o funcionamento dos computadores. O resultado encontrado foi o seguinte:

| | | | |
|--|--------------|-------------------|--------------------|
| | Área | Total de Estações | Obsoletos/Lentidão |
| | SGCOL | 37 | 12 (32%) |
| | DECAN | 53 | 48 (90%) |
| | DELFA | 59 | 39 (66%) |
| | DECOP | 54 | 47 (87%) |
| | Total | 203 | 153 (72%) |

Em atenção ao levantamento realizado, a SGTEC realizou a troca de todas as estações de trabalho em outubro de 2024.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2 Instrumentos de Governança das Contratações

Aos órgãos do Poder Judiciário foram determinadas, por meio da Resolução CNJ 347/2020, diretrizes para a governança das contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário. No âmbito do PJERJ, o Ato Normativo TJ nº 14/2023 regulamenta em detalhes o tema.

Tais diretrizes visam promover o desenvolvimento nacional sustentável, garantir transparência nos procedimentos, fomentar integridade e conformidade legal, e melhorar a interação com o mercado fornecedor. Além disso, incentivam a cultura de planejamento das contratações, estimulam a inovação e a gestão do conhecimento, promovem meritocracia e profissionalização, buscando assim uma maior eficiência nos processos, com foco na celeridade, gestão de riscos e redução de custos.

Nesse contexto, a SGCOL atualmente é responsável pelos seguintes instrumentos de governança:

2.1 Plano Anual de Contratação (PAC - Contratos)

O **Plano Anual de Contratações (PAC) 2024** do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) é um instrumento estratégico para a gestão das contratações públicas, abrangendo aquisições de bens, serviços, obras e tecnologia da informação. Este relatório oferece uma visão geral do planejamento, execução e monitoramento do PAC 2024, destacando os principais indicadores.

O PAC 2024 objetiva:



- **Racionalizar** as contratações;
- **Subsidiar** a elaboração da proposta orçamentária;
- **Criar** um calendário anual de contratações;
- **Incentivar a participação do mercado;**
- **Melhorar o controle e a transparência** das contratações.

2.1.1 Regulamentações

O PAC é exigido pela **Resolução nº 347 do CNJ** e a **Lei nº 14.133/2021** obriga a sua publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas**. No âmbito do PJERJ foi disciplinado no **Ato Normativo nº 14/2023** e no **Ato Normativo nº 20/2023**.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2.1.2. Fases realizadas para a elaboração do PAC

- **Formalização das Demandas:** Unidades requisitantes cadastram suas necessidades até 30 de março. A SGCOL consolida as demandas e prepara o PAC preliminar, o qual é revisado e finalizado até 23 de junho.
- **Alinhamento à proposta orçamentária:** A SGCOL envia a versão preliminar do PAC para a SGPCF para alinhamento à proposta orçamentária.
- **Aprovação e Publicação:** Após aprovação da proposta orçamentária pelo Egrégio Órgão Especial, a versão definitiva do PAC final é aprovada pelo Presidente do Tribunal e publicada no PNCP até 30 de outubro.

2.1.3. Controle da execução do PAC

As tabelas e gráficos a seguir oferecem uma visão consolidada do planejamento e da execução do PAC, facilitando a análise e o acompanhamento das contratações públicas pelo PJERJ.

Compete à SGCOL realizar o acompanhamento do Plano Anual de Contratações, verificando a evolução das contratações planejadas a fim de prestar o auxílio necessário ao cumprimento dos prazos definidos pelas unidades requisitantes.

No momento de emissão desse relatório, o índice de execução do PAC era o seguinte:

| ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PAC 2024 | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| STATUS | Nº DE DEMANDAS | % do PAC |
| CONCLUÍDAS | 281 | 66,43% |
| EM ANDAMENTO | 112 | 26,48% |
| NÃO INICIADAS | 0 | 0,00% |
| CANCELADAS | 30 | 7,09% |
| TOTAL | 423 | 100,00% |

Importante destacar que o PAC, por ser um instrumento de gestão das contratações vivo e dinâmico, prevê a possibilidade de inclusões, exclusões e redimensionamento ao longo de sua execução, conforme previsto no art. 15 do Ato Normativo nº 20/2023.

Assim, desde a publicação do PAC 2024 em 19/10/2023, que contemplou **169 contratações**, houve **acréscimo de 254 novas demandas** no decorrer de 2024, perfazendo um total de **423** contratações, o que representou um **acréscimo de 150,29%**.

| ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PAC 2024 Momento da Apresentação da demanda | | |
|--|------------------------------------|------------------------------|
| STATUS | PUBLICADAS NO PAC EM 19/10/2023 | APRESENTADAS APÓS 19/10/2023 |
| CONCLUÍDAS | 108 | 173 |



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

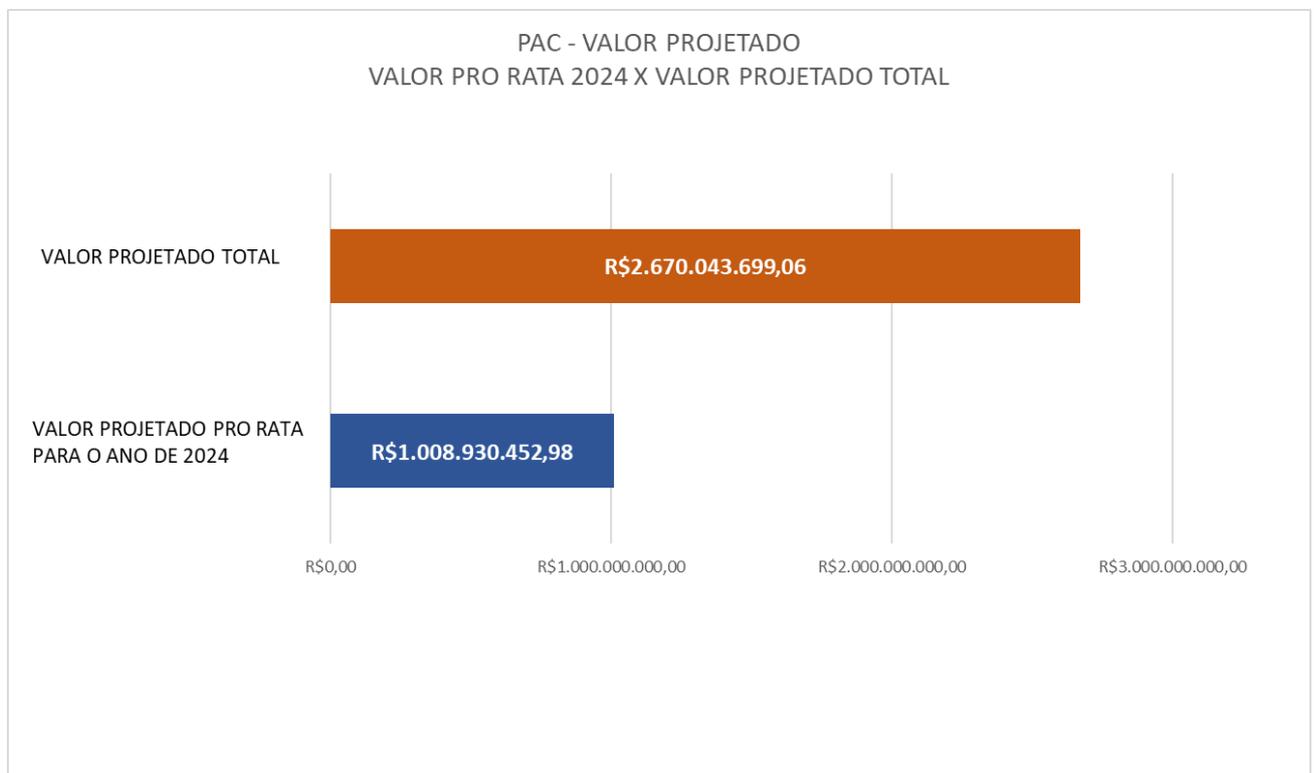
| | | |
|-----------------------|------------|------------|
| EM ANDAMENTO | 48 | 64 |
| NÃO INICIADAS | 0 | 0 |
| CANCELADAS | 13 | 17 |
| Total por data | 169 | 254 |
| Total no PAC | 423 | |

PAC 2024 - POR UO DEMANDANTE (ATUALIZADO EM VALORES ATÉ O DIA 31/12/2024)

| UO | Nº DE DEMANDAS ATÉ 19/10/23 | Nº DE DEMANDAS APÓS 19/10/23 (APÓS PUBLICAÇÃO DO PAC) | Nº DE DEMANDAS CANCELADAS | TOTAL POR UO | % AUMENTO APÓS PUBLICAÇÃO PAC | DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO | Valor pro rata | % | Valor Projetado total | % |
|---------------------|-----------------------------|---|---------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| GABPRES | 3 | 6 | 0 | 9 | 200,00% | 0 | R\$77.783.801,82 | 7,71% | R\$204.423.256,87 | 7,66% |
| ASIMP | 0 | 6 | 3 | 3 | 600,00% | 0 | R\$6.600,00 | 0,00% | R\$14.800,00 | 0,00% |
| SGGIC | 2 | 4 | 0 | 6 | 200,00% | 0 | R\$166.597,35 | 0,02% | R\$484.805,94 | 0,02% |
| SGADM | 10 | 17 | 2 | 25 | 170,00% | 0 | R\$5.329.895,92 | 0,53% | R\$10.970.758,28 | 0,41% |
| SGTEC | 15 | 50 | 0 | 65 | 333,33% | 4 | R\$278.263.097,34 | 27,58% | R\$864.541.484,40 | 32,38% |
| SGPCF | 0 | 1 | 0 | 1 | 100,00% | 0 | R\$3.289,00 | 0,0003% | R\$3.289,00 | 0,0001% |
| SGLOG | 108 | 86 | 20 | 174 | 79,63% | 2 | R\$312.399.341,24 | 30,96% | R\$792.353.961,76 | 29,68% |
| SGCOL | 4 | 9 | 1 | 12 | 225,00% | 8 | R\$14.573.328,00 | 1,44% | R\$49.332.999,24 | 1,85% |
| SGPES | 8 | 9 | 1 | 16 | 112,50% | 1 | R\$271.584.237,31 | 26,92% | R\$618.650.998,21 | 23,17% |
| SGSEI | 18 | 12 | 1 | 29 | 66,67% | 0 | R\$35.487.029,87 | 3,52% | R\$98.899.261,24 | 3,70% |
| SGSUS | 1 | 10 | 0 | 11 | 1000,00% | 0 | R\$3.593.890,84 | 0,36% | R\$7.748.274,76 | 0,29% |
| EMERJ | 0 | 1 | 0 | 1 | 100,00% | 0 | R\$4.284,73 | 0,0004% | R\$51.416,81 | 0,0019% |
| CGJ | 0 | 1 | 0 | 1 | 100,00% | 0 | R\$9.166.667,00 | 0,91% | R\$22.000.000,00 | 0,82% |
| ESAJ | 0 | 18 | 0 | 18 | 1800,00% | 18 | R\$365.327,55 | 0,04% | R\$365.327,55 | 0,0137% |
| EMEDI | 0 | 24 | 2 | 22 | 2400,00% | 24 | R\$203.065,00 | 0,02% | R\$203.065,00 | 0,0076% |
| TOTAL NO PAC | 169 | 254 | 30 | 393 | | 57 | R\$1.008.930.452,98 | 100,00% | R\$2.670.043.699,06 | 100,00% |

Dados atualizados até 31/12/24

Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/ASCOL



Dados atualizados até 31/12/24

Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/ASCOL

- ✓ **ANÁLISE:** Considerando que o PAC 2024 foi o primeiro a ser elaborado pela equipe da SGCOL, no módulo PGC do Compras.GOV e sob a égide da NLLCA (14.133/21), e ainda, em plena elaboração



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

e publicação do Ato Normativo 20/2023, que regulamentou o inciso VII, do artigo 12 da Lei nº 14.133/21, para definir a forma e os meios de apresentação do Plano Anual de Contratações, era esperado que no ano de 2024 houvesse um alto índice de revisão.

De toda forma, o diagnóstico diante dos índices de revisão e execução apresentados é que o PAC (Plano Anual de Contratação) é uma ferramenta útil e que impulsiona a abertura dos processos de contratações, além de fomentar o desenvolvimento de uma cultura de planejamento, possibilitando o mínimo de previsibilidade à Instituição quanto ao que é necessário contratar.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ **DETALHAMENTO:** Os calendários apresentados abaixo mostram a distribuição, pelos meses do ano, da quantidade de contratações que devem ter seu início de planejamento e a conclusão dos processos de contratações planejados.

| Calendário - Início do planejamento | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|---|
| Mês | Planejamento Previsto | Planejamento iniciado | Planejamento não iniciado | Demandas canceladas (Sem planejamento iniciado) |
| Maio/23 | 26 | 25 | 1 | 1 |
| Junho/23 | 21 | 21 | 0 | 0 |
| Julho/23 | 30 | 29 | 1 | 0 |
| Agosto/23 | 26 | 26 | 0 | 0 |
| Setembro/23 | 27 | 27 | 0 | 0 |
| Outubro/23 | 23 | 23 | 0 | 0 |
| Novembro/23 | 49 | 47 | 2 | 2 |
| Dezembro/23 | 41 | 40 | 1 | 1 |
| Janeiro/24 | 40 | 39 | 1 | 1 |
| Fevereiro/24 | 40 | 39 | 1 | 1 |
| Março/24 | 36 | 35 | 1 | 1 |
| Abril/24 | 47 | 43 | 4 | 2 |
| Maio/24 | 16 | 16 | 0 | 0 |
| Junho/24 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Julho/24 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Agosto/24 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Setembro/24 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outubro/24 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Novembro/24 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dezembro/24 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 423 | 411 | 12 | 9 |



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| Calendário - Conclusão das contratações | | | | | | | |
|---|--------------------------|------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Mês | Previstas para conclusão | Concluídas | Concluídas antes do prazo | Concluídas no prazo | Concluídas após prazo | Não concluídas ainda no prazo | Não concluídas prazo expirado |
| Janeiro/24 | 41 | 32 | 5 | 1 | 25 | 0 | 10 |
| Fevereiro/24 | 14 | 13 | 2 | 0 | 11 | 0 | 1 |
| Março/24 | 26 | 22 | 11 | 1 | 10 | 0 | 4 |
| Abril/24 | 31 | 27 | 6 | 0 | 21 | 0 | 4 |
| Maió/24 | 35 | 28 | 7 | 2 | 18 | 0 | 8 |
| Junho/24 | 17 | 12 | 8 | 0 | 4 | 0 | 5 |
| Julho/24 | 52 | 32 | 17 | 1 | 14 | 0 | 20 |
| Agosto/24 | 41 | 27 | 17 | 1 | 8 | 0 | 15 |
| Setembro/24 | 34 | 22 | 15 | 0 | 7 | 0 | 12 |
| Outubro/24 | 45 | 27 | 18 | 0 | 7 | 0 | 19 |
| Novembro/24 | 51 | 22 | 12 | 2 | 5 | 0 | 30 |
| Dezembro/24 | 36 | 13 | 12 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| Total | 423 | 277 | 130 | 8 | 130 | 0 | 151 |

- ✓ **DIAGNÓSTICO:** O maior desafio hoje da área de contratos e licitações é auxiliar as unidades não apenas a concluírem as suas contratações em no máximo 240 dias após o início do planejamento, de forma a reduzir o ciclo licitatório, mas em especial, auxiliá-las a planejar suas demandas, fornecendo o mínimo de previsibilidade à Administração Superior, à área financeira e à própria SGCOL.

No quadro acima é possível ratificar esse entendimento, quando percebemos que há **35% das contratações planejadas ainda pendentes de conclusão e com o prazo acordado** em sede de PAC2024 já expirado.

Por esse motivo, foi criada na estrutura da SGCOL a **Assessoria de Planejamento das Contratações (ASPLA)**, ao final do ano de 2023, com o objetivo de formar uma **equipe técnica especializada na fase interna das contratações**, que trabalhe em parceria com as unidades requisitantes, utilizando a metodologia SQUAD (equipes multidisciplinares e autogerenciadas) para otimizar o planejamento.

Apesar do pouco tempo de atuação e da sua equipe completa só ter sido contratada em julho/24, a ASPLA já demonstrou numericamente excelentes resultados, que seguem detalhados no indicador estratégico 'Tempo do Ciclo Licitatório'. Resumidamente, podemos destacar:

- ✓ Os processos nos quais a ASPLA atuou **+de 80%** do tempo do ciclo total da contratação, chegaram ao seu fim em uma média de **161 dias**, ou seja, quanto mais cedo o processo é encaminhado à ASPLA pela unidade, maiores as chances de redução do ciclo licitatório.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ A média do ciclo total, que se inicia com a autuação do processo pela unidade requisitante, nos processos em que a SGCOL passou a atuar diretamente na fase de planejamento, **caiu de 337 dias para 314 dias**, representando **7% de redução**.

Considerando esses resultados iniciais e os aprimoramentos em curso sobre a metodologia implantada tanto na ASCOL como na ASPLA, a SGCOL modificou a sua **visão de futuro** e espera alcançar o seguinte:

Até 2026, reduzir o ciclo licitatório, concluindo ao menos 80% dos processos de contratação em até 200 dias.

2.1.4. Plano Anual de Contratações 2025.

A versão definitiva do PAC 2025 foi aprovada pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 04/10/2024 e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas em 08/10/2024, conforme previsto no Ato Normativo nº 20/2023. O quadro a seguir, informa a quantidade de demandas publicadas no PAC 2025.

| PAC 2025 - POR UO DEMANDANTE | |
|------------------------------|----------------|
| UO | Nº DE DEMANDAS |
| GABPRES | 10 |
| ASIMP | 4 |
| SGGIC | 0 |
| SGADM | 0 |
| SGTEC | 2 |
| SGPCF | 13 |
| SGLOG | 19 |
| SGCOL | 2 |
| SGPES | 114 |
| SGSEI | 2 |
| SGSUS | 4 |
| EMERJ | 34 |
| ESAJ | 4 |
| EMEDI | 2 |
| TOTAL NO PAC | 299 |

Ao longo da elaboração do Plano Anual de Contratações 2025, como já era esperado, a equipe da SGCOL/ASCOL relatou maior facilidade das unidades requisitantes no uso do sistema PGC, na compreensão da ferramenta como um todo e na realização das atividades dentro do prazo acordado, o que demonstra que a mudança na elaboração do planejamento das contratações está se consolidando.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

➤ **Próximos passos:** finalizar e publicar as Rotinas Administrativas da ASCOL e ASPLA e elaborar e emitir relatórios de riscos (no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano) referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término de cada exercício, direcionado às unidades requisitantes.

2.2 Plano Anual de Capacitação (PAC – Capacitação)

Observando o paradigma da gestão por competências e as disposições estipuladas na Resolução CNJ 347/2020 e no Ato Normativo TJ 14/2023, a SGCOL, em conjunto com a ESAJ, levantou e selecionou de forma criteriosa cursos e eventos capacitadores, a fim de fomentar as iniciativas de habilitação e qualificação destinadas aos servidores atuantes em funções-chave do planejamento, execução e gestão das contratações.

O Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 pode ser acessado pelo link:

[Click e acesse o Plano Anual de Capacitações \(PAC-2024\).](#)



[Clique e acesse a lista de cursos indicados pela SGCOL >>>](#)

Todos os profissionais que atuam em **funções-chave nas contratações** do PJERJ devem se capacitar na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21):

1. Agentes de Contratação;
2. Equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos de serviços comuns;
3. Equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos de serviços de TI;
4. Equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos de serviços de engenharia e obras;
5. Equipes de trabalho da SGCOL

A SGCOL recomenda que acessem o Plano de Capacitação disponibilizado e **priorizem sua capacitação no ano de 2024 em na área de contratações públicas**, com foco na Nova Lei de Licitações (14.133/21).

Os profissionais incluídos no público-alvo dessa iniciativa desempenham um papel crucial na implementação eficaz das políticas de contratação pública, assegurando conformidade legal, redução e controle de prazos, transparência nos processos e a promoção da eficiência e integridade em todas as etapas das contratações realizadas pelo TJERJ.

A capacitação anual proposta visa não apenas fortalecer competências técnicas, mas também alinhar práticas com as diretrizes e normativas estabelecidas pela SGCOL, que produziu e

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

realizou, em parceria com a ESAJ, capacitações presenciais voltadas para Pregoeiros, Equipes de Planejamento, Gestores e Fiscais, usando da expertise do próprio time interno.

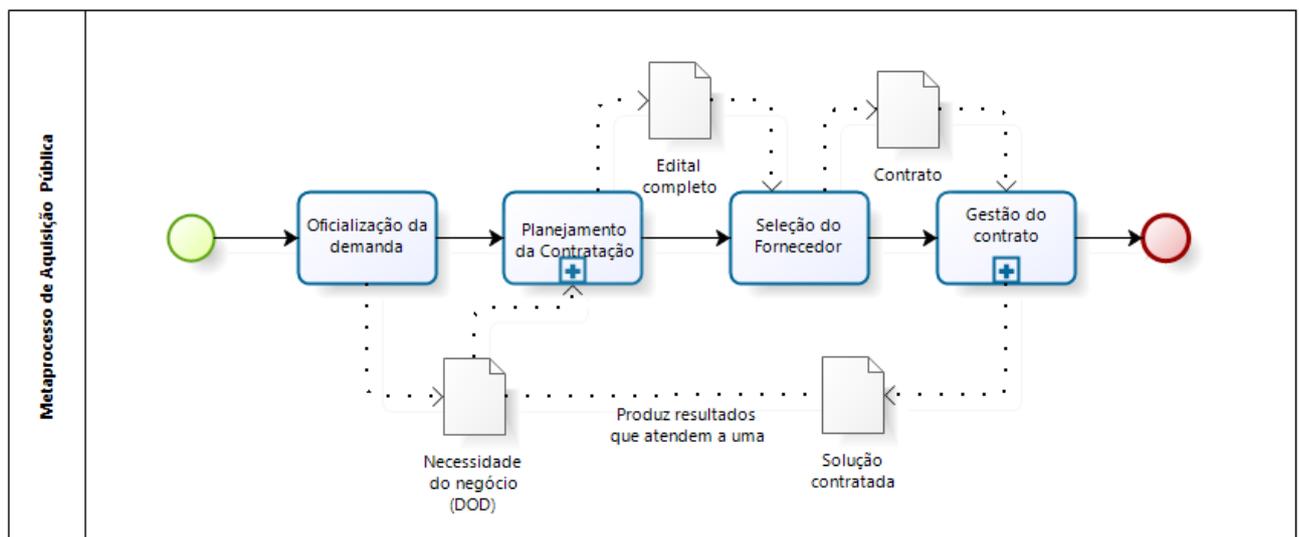
➤ **Próximos passos:** finalizar e submeter à Administração Superior proposta de Ato Normativo que regulamentará o Plano Anual de Capacitação em Licitações e Contratos, e ainda, dar continuidade a produção de materiais, cursos e palestras sobre o tema.

2.3 Gestão de Riscos no Macroprocesso das Contratações



A Resolução CNJ nº 347/2020, que estabeleceu a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, contemplou dentre seus instrumentos a gestão de riscos, processo essencial para a **identificação, prevenção e mitigação de riscos** que possam impactar o alcance dos objetivos das contratações.

No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRERJ), o Ato Normativo TJ nº 14/2023 dispôs sobre a gestão de riscos, tendo sido realizado como atividade inicial neste tema, o **mapeamento de riscos do macroprocesso de contratação**, esquematizado abaixo:



Convém ressaltar que além da identificação dos riscos, com o apoio da SGGIC, **foram mapeadas as causas, consequências, probabilidades de ocorrência, impacto e principalmente as ações**



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

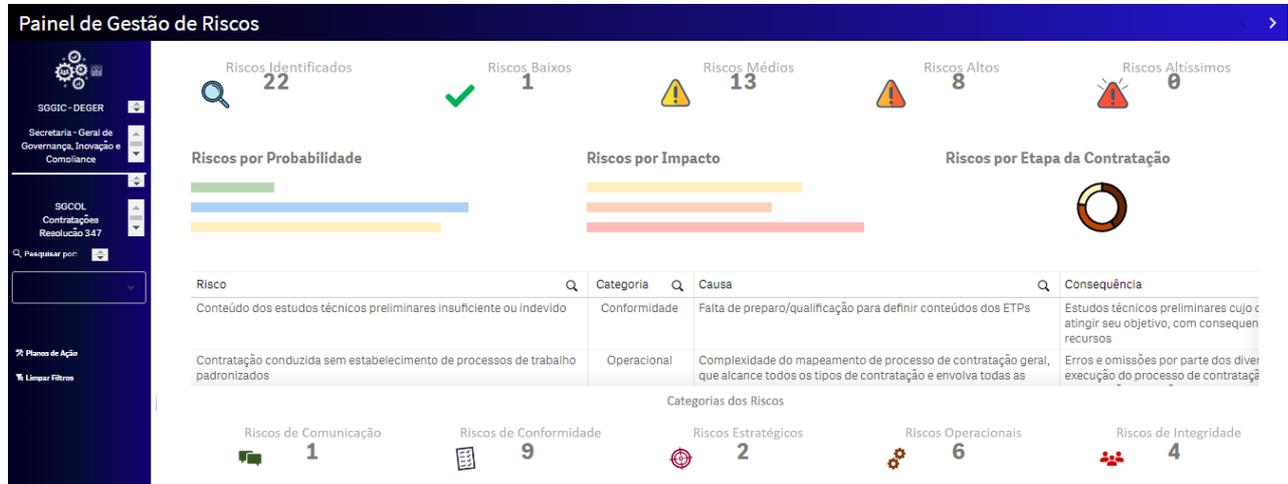
preventivas e corretivas diante da verificação de cada evento, conforme é possível observar da documentação integral disponível para consulta no site do PJRJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

A partir do trabalho realizado, a SGGIG produziu um painel interativo para disponibilizar as informações em um formato dinâmico, facilitando a sua consulta.



| Riscos identificados no macroprocesso das contratações | | |
|---|--|---|
| Riscos no planejamento da contratação | Riscos na seleção do fornecedor | Riscos na execução do contrato |
| Contratação conduzida sem estabelecimento de processos de trabalho padronizados | Seleção do fornecedor sem a capacidade de executar o objeto da licitação. | Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes. |
| Não estabelecimento de limites de competência para a prática de atos de contratação e de gestão contratual. | Procedimentos executados de forma diversa em situações idênticas | Ausência de indicação formal de gestor e fiscais do contrato. |
| Pessoal em quantidade ou com qualificação inadequada | Licitantes não mantêm propostas após a fase de lances do pregão | Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências necessárias à execução da atividade. |
| Não formalização da oficialização da demanda | Sessão pública sem a participação do Pregoeiro (Agente da Contratação) nomeado. | Contratada não mantêm durante a fase de execução contratual a regularidade fiscal |
| Conteúdo dos estudos técnicos preliminares insuficiente ou indevido | Indício de conluio entre licitantes para fins de controlar o resultado do certame ou outras fraudes (Ref. Lei 12.529/11, art. 36). | Inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e recolhimento de FGTS pela contratada |
| Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos | - | Falta de interesse da contratada em prorrogar o contrato |
| Planejamento da contratação sem considerar todas as possíveis soluções existentes no mercado | - | Ausência de registro e de disseminação de conhecimento acerca das ocorrências enfrentadas durante a execução contratual |



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | |
|---|---|--|
| Objeto com especificações técnicas em desacordo com as práticas de mercado | - | Atuar ou deixar de atuar conforme as normas aplicáveis, durante a execução do contrato, beneficiando o contratado. |
| Divulgação de informações privilegiadas do edital na fase interna do procedimento licitatório | - | - |

⇒ **Próximos passos:** elaborar em conjunto com a Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC) o **Plano de Tratamento de Riscos da Contratações**, que tem por objetivo instituir metodologia e diretrizes próprias para essa atividade.

2.4 Alinhamento do PAC – Contratos ao PLS do PJERJ

A Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, disciplinou a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário, recomendando a promoção da sustentabilidade nas quatro dimensões do Desenvolvimento Sustentável: ambiental, econômica, social e cultural.

O Plano de Logística Sustentável – PLS, de acordo com o art. 5º da Resolução CNJ nº 347/20, é um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, sendo considerado uma ferramenta essencial para promover o planejamento sustentável e a racionalização dos gastos dos recursos naturais pelos órgãos do Poder Judiciário.

Atualmente, o PLS é elaborado pela SGSUS (Secretaria-Geral de Sustentabilidade) e seu alinhamento com o Planejamento das Contratações é uma das diretrizes estabelecidas pela Política de Governança das Contratações do PJERJ.

Assim, o **PLS 2021/2023** definiu as seguintes diretrizes e metas direcionadas aos contratos do PJERJ:

| INICIATIVA | META | INDICADOR | OBJETIVO | UNIDADE RESPONSÁVEL | COSUS GT |
|--|--|---|---|---------------------|----------|
| 1 - Ampliar o Guia Verde com a inclusão de itens sustentáveis e a priorização de sua utilização. 2 – Inserir a logística reversa nos contratos. 3 – Regulamentar as permissões de uso de espaços por terceiros, nos prédios do Poder Judiciário, no tocante à sustentabilidade. 4 – Promover a doação sustentável dos bens, materiais e equipamentos classificados como inservíveis e não alienados. 5 - "Compras compartilhadas". 6 - Incluir cláusula específica de eixo social nas contratações. | Aumentar 2% ao ano, aproximadamente, a quantidade de bens com requisitos sustentáveis que integram o Guia Verde. | Índice de compras e contratações sustentáveis | Ampliar a quantidade de compras e contratações sustentáveis | DGCOL/DGLOG | 5 |

Já o **PLS 2024/2026** definiu o seguinte:

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

“ **Estimular a realização de contratações sustentáveis:** revisar e implementar critérios de sustentabilidade em processos de aquisições e contratações visando o consumo consciente, responsável e a melhoria da qualidade do gasto público.”

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Considerando que atualmente a meta é de aumento dos itens do guia verde em 2% e que a meta foi alcançada em 2022;

Considerando que o indicador foi elevado à IDS;

Considerando que a média divulgada pelo CNJ, no 7º Balanço da Justiça Estadual foi de 38 e que o TJRJ alcançou a meta de 55, ou seja, em 2022 cerca de 55% dos contratos firmados pelo TJRJ incluíram critérios de sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA:

| Questionário anual | U.M. | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------------|------|------|------|----------------|----------------|------|------|------|
| ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base | Número de contratos | N/A | N/A | N/A | INDICADOR NOVO | INDICADOR NOVO | 109 | 191 | 207 |
| ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base | Número de contratos | N/A | N/A | N/A | INDICADOR NOVO | INDICADOR NOVO | 79 | 105 | 132 |
| PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade | % | N/A | N/A | N/A | INDICADOR NOVO | INDICADOR NOVO | 72% | 55% | 64% |

Analisando a planilha dos contratos firmados pelo PJERJ ao final do exercício de 2024, dos 359 contratos registrados, seguindo os parâmetros da Resolução CNJ 400/21, constatou-se que 279 deles incluiu critérios de sustentabilidade, um resultado de **78%**, com quatorze pontos percentuais acima do resultado de 2023.

Ano de 2024

78%

CONTRATAÇÕES
SUSTENTÁVEIS

➤ **Próximos passos:** estabelecer procedimentos específicos nas rotinas da ASCOL e ASPLA, que fomentem contratações sustentáveis, abram oportunidades para a realização de compras compartilhadas e facilitem a identificação dos critérios de sustentabilidade em cada tipo de contratação.



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



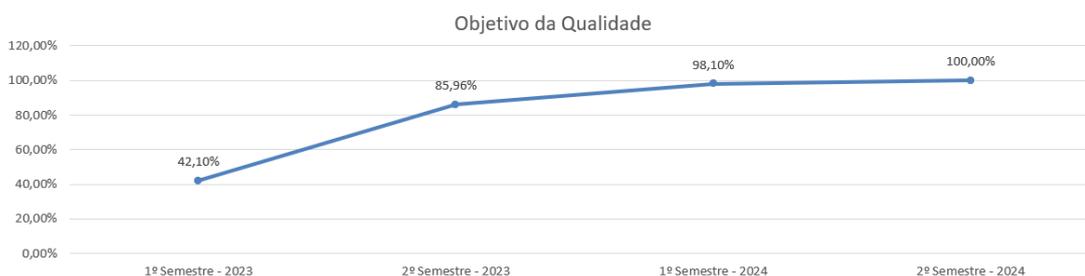
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3 Indicadores

3.1 Indicador do Projeto Estratégico - Objetivo da Qualidade

| Indicador de Projeto Estratégico – Projeto nº 92 (Recepção à NLLCA – 14.133/21) | | | | | |
|--|---|---------------------|------------------|------------------|------|
| Perspectiva: Processos Internos | | | | | |
| Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária | | | | | |
| Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão | | | | | |
| Tipo de Indicador | Desempenho | Unidade Responsável | SGCOL | | |
| Periodicidade | Semestral | | | | |
| Fórmula | $[(\sum \text{documentação atualizada} / \sum \text{documentação necessária})]$ | | | | |
| Linha de base | 0% | | | | |
| Ano | Resultado | | | | Meta |
| | 1º semestre 2023 | 2º semestre 2023 | 1º semestre 2024 | 2º semestre 2024 | 100% |
| Documentos publicados | 24 de 57 | 49 de 57 | 54 de 55 | 55 de 55 | |
| | 42,10% | 85,96% | 98,10% | 100% | |



Análise: A documentação e procedimentos necessários para receber de forma adequada a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21) no âmbito do Pjerj foi finalizada, com **55 (100%) documentos** produzidos e publicados no site institucional, entre eles: Atos Normativos, Listas de Verificação, Minutas padronizadas para os principais artefatos que compõem um processo de contratação (DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos, Editais etc.), novas rotinas administrativas, Manuais em linguagem simples. O projeto 92 que tramitava no programa GRP com o cronograma da recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21), também foi encerrado, após a conclusão de todas as etapas estabelecidas.

Ação Gerencial: Produzir em linguagem simples a lista de verificação do licitante, divulgando-a ao mercado.



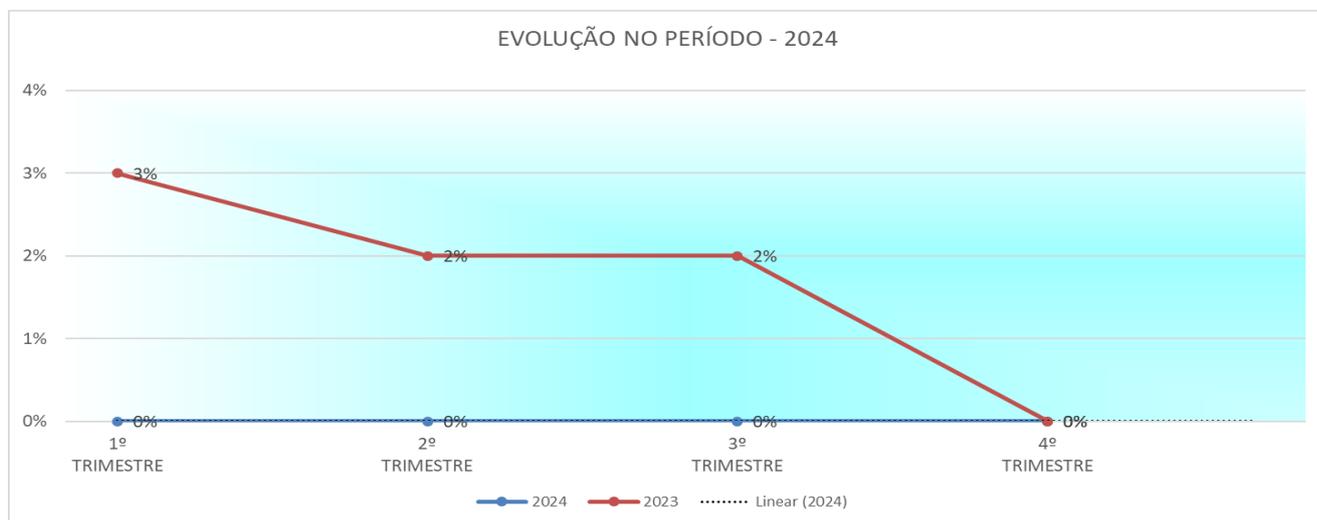
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.2 Indicadores Estratégicos

PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS

| Indicador Estratégico – Percentual de Contratações Diretas Emergenciais (Ato Executivo TJ Nº 93/2023) | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------|------|------|------|
| Perspectiva: Processos Internos | | | | | | |
| Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária | | | | | | |
| Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão | | | | | | |
| Tipo de Indicador | DESEMPENHO | Unidade Responsável | SGCOL | | | |
| Periodicidade | Trimestral | | | | | |
| Fórmula | (Quantidade de contratações diretas emergências de serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período) *100% | | | | | |
| Linha de base | 2% | | | | | |
| Ano | Resultado | | | | | Meta |
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 |
| Valor | 1% | 0% | 2% | 0% | 0% | < 2% |



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

Análise: Trata-se de indicador que auxilia no controle dos contratos emergenciais de serviços no Poder, medindo o seu percentual sobre o total de contratações de serviços no período.

Essa medição é fundamental para otimizar a alocação de recursos públicos e para a vigilância em relação à integridade e à governança das contratações do PJERJ.

Desde que foram eliminados todos os contratos emergenciais ao final de 2023, substituindo-os por contratos regulares (licitados), **não surgiram novas contratações emergenciais em nenhum período do ano de 2024**, em um universo de **197 contratos** em execução.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Entendemos que os esforços conjuntos das unidades por meio de implementação de ações de controle e do fortalecimento do planejamento, com a criação da ASPLA, foram determinantes para antecipar necessidades e evitar emergências.

Embora o desempenho seja positivo, o cenário das contratações do PJERJ ainda demanda atenção e exige uma atuação vigilante com empreendimentos na área de tecnologia, que auxiliem o acompanhamento diário, em especial, da fase de planejamento das contratações.

Nesse sentido, é importante destacar o desenvolvimento do novo módulo do SISLIC (sistema de licitações e contratos), ação em andamento desde julho de 2024, que pretende garantir um acompanhamento em tempo real da fase de planejamento de todas as contratações do PJERJ, por meio de painéis de dados no QLIK. O objetivo é otimizar a gestão dos dados tratados pela SGCOL, com padronização dos fluxos de trabalho e transparência no controle dos prazos envolvidos nos procedimentos, permitindo prestação de contas permanente, acessível, contínua e atualizada à Administração Superior.

Ações Gerenciais:

1. Fortalecimento da ASPLA, Assessoria de Planejamento das Contratações, criada na estrutura da SGCOL para apoiar às unidades requisitantes na fase interna dos seus processos de contratação;
2. Atuação da ASCOL de forma regular na elaboração e controle da execução do PAC – Plano Anual de Contratações;
3. Realização de eventos presenciais e online para divulgar e fortalecer os instrumentos de governança das contratações e os painéis de acompanhamento da fase de planejamento das contratações, com acompanhamento dos tempos por etapa.

Além das inovações, continuarão sendo tomadas as rotineiras ações para alertar gestores e fiscais sobre a necessidade de iniciar o planejamento das contratações de suas áreas, tais como:

4. Enviar ao gestor/ fiscal técnico (pelo SEI) o termo de ciência de última prorrogação - FRM-SGCOL-011-04;
5. Indagar nos termos da RAD-SGCOL-011;
6. Acompanhar o RADAR de processos críticos diariamente.

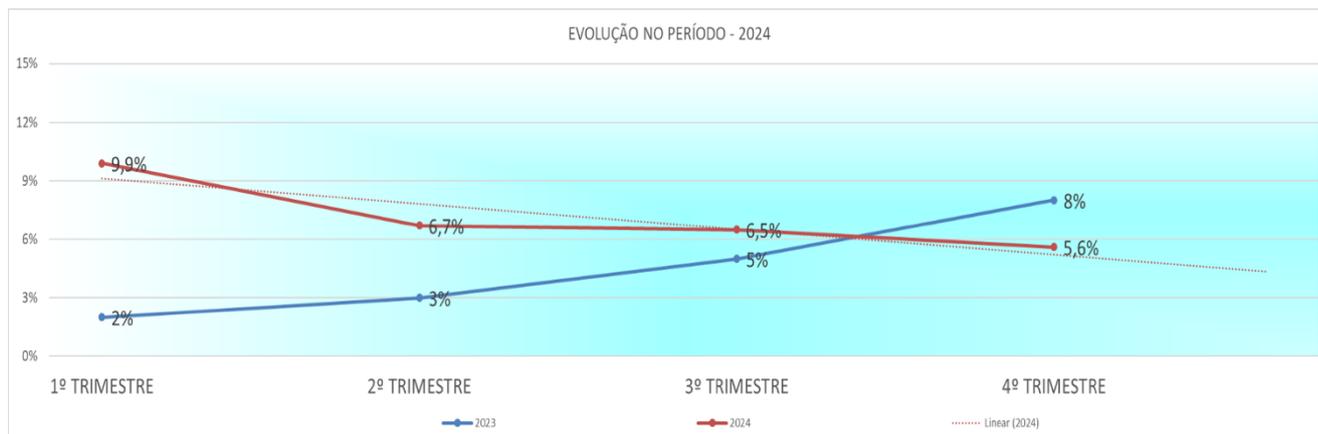


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇO

| Indicador Estratégico – Percentual de Prorrogações Excepcionais em Serviços (Ato Executivo TJ Nº 93/2023) | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------|------|------|------|
| Perspectiva: Processos Internos | | | | | | |
| Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária | | | | | | |
| Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão | | | | | | |
| Tipo de Indicador | DESEMPENHO | Unidade Responsável | SGCOL | | | |
| Periodicidade | Trimestral | | | | | |
| Fórmula | (Quantidade de prorrogações excepcionais em serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período)*100% | | | | | |
| Linha de base | 3% | | | | | |
| Ano | Resultado | | | | | Meta |
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 |
| Valor | 1% | 5% | 3% | 8% | 5,6% | < 3% |



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

** É mister esclarecer que os percentuais foram alterados para 2 dígitos com o objetivo de aumentar a precisão dos resultados.

Análise: Trata-se de indicador que auxilia no controle das prorrogações excepcionais, medindo o seu percentual sobre o total de contratações de serviços no período. Considera-se tal controle de suma importância para a eficiência da utilização dos recursos públicos e para a vigilância em relação à integridade das contratações do PJERJ.

Desse modo, da análise dos resultados atuais, depreende-se que no momento do fechamento dos dados do ano de 2024, encontravam-se em vigor 197 contratos de prestação de serviços. Desse universo, 186 tratavam-se de contratos regulares e 11 contratos consistiam em prorrogações excepcionais, representando um percentual de 5,6%, resultado esse ainda acima da meta estipulada, contudo, **4.3 percentuais abaixo** do resultado obtido no 1º trimestre, **demonstrando uma tendência de queda**.

O resultado obtido no ano, mesmo após uma melhora importante, ainda é resquício da entrada em vigor de novos procedimentos e documentação, originários das inúmeras mudanças trazidas pela



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

NLLCA. Além disso, **houve um crescimento significativo no número de contratações do Pjerj**, entre os anos de 2022 (finalizou em 161 contratos) e 2024 (197 contratos até fechamento dos dados), no percentual de **22,4%**, com impacto direto na equipe do DECAN, em especial ASANC, que realiza a análise de custos, o que também afetou os prazos da fase de planejamento da contratação.

No entanto, acredita-se que em 2025 a tendência de queda nessa medição permanecerá em razão da finalização das novas minutas padronizadas, da adiantada fase em que se encontram os novos processos de contratação, que colocarão um fim às prorrogações excepcionais, assim que forem concluídos os certames em curso, além das medidas implantadas já citadas na análise das contratações emergenciais, que objetivam o auxílio direto às unidades no planejamento das contratações.

Por fim, esclarece-se que embora seja um dos objetivos da SGCOL a redução das prorrogações excepcionais, é importante destacar que em toda a instrução realizada para a efetivação dessas prorrogações é conduzida uma análise minuciosa da **vantajosidade** econômica da medida proposta, concluindo-se que, por óbvio, nenhuma dessas prorrogações se revelou desvantajosa do ponto de vista financeiro.

Observa-se, ainda, que todos os serviços prorrogados excepcionalmente contavam com **processos licitatórios já em andamento** e todas as prorrogações excepcionais foram firmadas com **cláusula de rescisão antecipada do ajuste**, que são aplicadas tão logo a licitação seja concluída.

Ações Gerenciais:

1. Fortalecimento da ASPLA, Assessoria de Planejamento das Contratações, criada na estrutura da SGCOL para apoiar às unidades requisitantes na fase interna dos seus processos de contratação;
2. Atuação da ASCOL de forma regular na elaboração e controle da execução do PAC – Plano Anual de Contratações;
3. Aprimoramento dos instrumentos de governança das contratações e dos painéis de acompanhamento da fase de planejamento das contratações, com acompanhamento dos tempos por etapa.

Além das inovações, continuarão sendo tomadas pelo DECOP as rotineiras ações para alertar gestores e fiscais sobre a necessidade de iniciar o planejamento das contratações de suas áreas, tais como:

4. Enviar ao gestor/ fiscal técnico (pelo SEI) o termo de ciência de última prorrogação - FRM-SGCOL-011-04;
5. Indagar nos termos da RAD-SGCOL-011;
6. Acompanhar o RADAR de processos críticos diariamente.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO

| Indicador Estratégico – Tempo do Ciclo Licitatório | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------------------------------|-----------------------------------|
| (Ato Executivo TJ Nº 93/2023) | | | | | | |
| Perspectiva: Processos Internos | | | | | | |
| Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária | | | | | | |
| Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão | | | | | | |
| Tipo de Indicador | Desempenho | Unidade Responsável | SGCOL | | | |
| Periodicidade | Trimestral | | | | | |
| Fórmula | % de processos concluídos no prazo de referência = (\sum processos licitatórios concluídos no prazo de 240 dias/ total de licitações concluídas) | | | | | |
| Linha de base | 29% (percentual de processos concluídos dentro do prazo de 240 dias no ano de 2022) | | | | | |
| Meta/Resultados | % de processos licitatórios com ciclo abaixo de 240 dias | | | | | |
| Ano | Resultado | | | | | Meta |
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 |
| Valor | 47% | 48% | 29% | 37% | 35% | 45% dentro do prazo de referência |
| | 34 | 33 | 27 | 46 | 50 | |
| | licitações dentro do prazo de referência | licitações dentro do prazo de referência | licitações dentro do prazo de referência | licitações dentro do prazo de referência | dentro do prazo de referência | |
| Qtde de licitações concluídas no ano | 73 licitações | 69 licitações | 92 licitações | 128 licitações | 140 licitações | |

Análise: A redução do tempo do ciclo licitatório representa hoje o maior desafio do PJERJ na área de contratos e licitações. Por esse motivo, a SGCOL alçou essa medição ao nível estratégico e abarcou a responsabilidade por apoiar diretamente as unidades requisitantes no planejamento das suas contratações, passando a considerar o tempo total do ciclo medida relacionada ao seu próprio desempenho.

Ocorre que no decorrer do ano de 2023 percebeu-se que o tempo médio do ciclo total, que historicamente vinha sendo utilizado como medição de acompanhamento dos processos de contratação, não permite uma análise adequada do quadro geral, por misturar um conjunto díspare

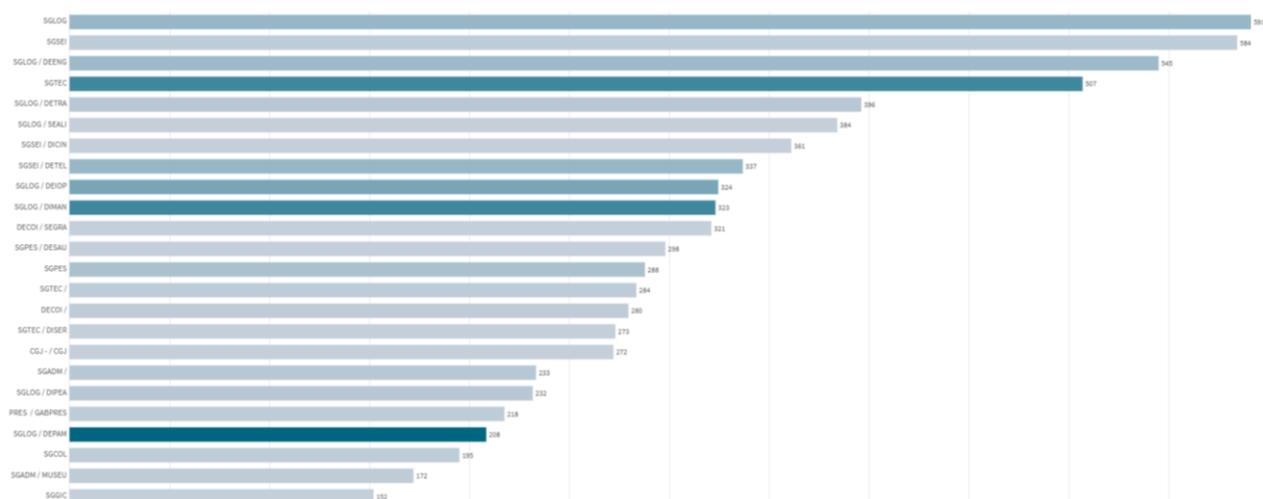


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

de tempos processuais, muito distantes uns dos outros, resultando em um número médio que não auxilia a verificação dos resultados de fato.

O gráfico a seguir auxilia na confirmação dessa análise, demonstrando a grande diferença entre os tempos processuais por área requisitante da contratação:



Além disso, identificamos em 2023 algumas contratações represadas nas unidades requisitantes, com processos abertos e tramitando há mais de dois anos, sem envio à SGCOL.

Nesse sentido, vale ressaltar que 26 das 140 licitações foram autorizadas ainda em 2023, a título de exemplo, destacamos o processo 2021-0625633, que levou da sua autuação até a autorização **1.196 dias**, assim como o de nº 2020-0619147, que levou **1.546 dias** para o mesmo fim, **impactando claramente o tempo médio total** quando foram incorporados na medição.

Diante do exposto, a medição em tela passará a utilizar o **nível de serviço**, ou seja, o **percentual de processos de contratação que são concluídos no prazo** de referência de 240 dias, tempo estabelecido no Ato Normativo TJ 23/2023.

Acrescentamos à medição a informação sobre a quantidade de processos licitatórios concluídos no ano, objetivando enriquecer a análise, já que o desafio de reduzir o ciclo total aumenta quando o número de licitações é maior.

Por fim, conseguimos realizar a medição por nível de serviço **dos últimos quatro anos**, utilizando o painel de dados desenvolvido no QLIK, com dados oriundos do SISLIC (Sistema de Licitações e Contratos), permitindo assim a análise do histórico dessa medição.

Assim, em detalhes, registrou-se ao final do exercício de 2024 um total de **140** (cento e quarenta) licitações concluídas no período, com **35% dos processos finalizados em até 240 dias**, distribuídos da seguinte forma:

| TIPO DE LICITAÇÃO | QTDE | % NO PRAZO POR TIPO |
|-------------------|------|---------------------|
| COMPRAS | 78 | 36% |
| SERVIÇOS | 50 | 30% |
| OBRAS | 3 | 33% |

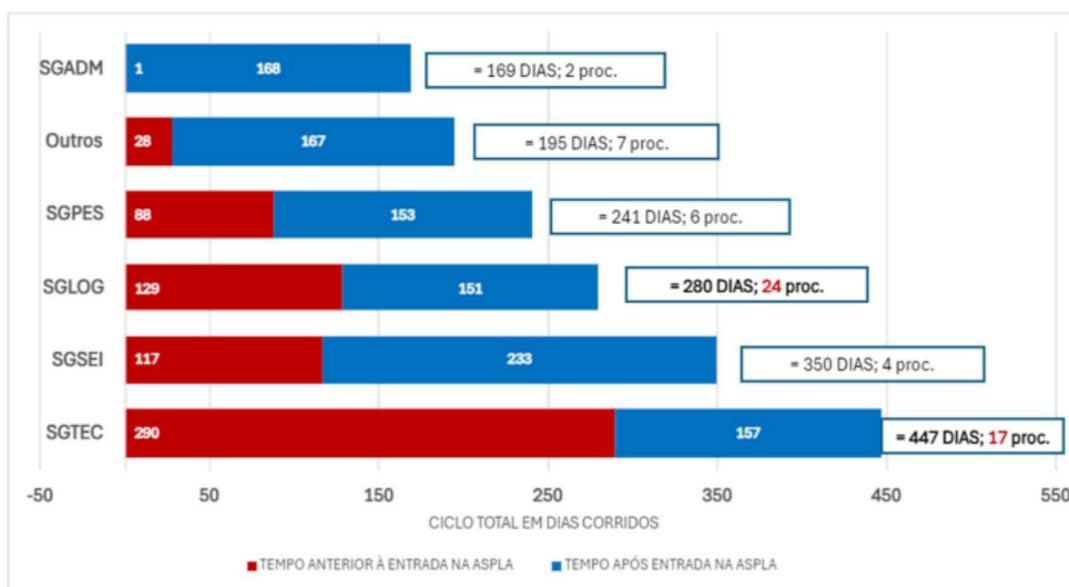
Os resultados do conjunto completo de dados ainda **não refletem o trabalho que vem sendo empreendido** pela Assessoria de Planejamento das Contratações (ASPLA), pelos seguintes motivos:

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- A ASPLA atuou em 51 **contratações diretas**, que não se refletem nessa medição;
- A ASPLA não atua em processos de compras originárias do DEPAM (material comum).

Assim, para analisarmos os dados com **maior precisão**, realizamos um **recorte nos dados**, utilizando os **processos licitatórios em que a SGCOL ou a ASPLA utilizaram a metodologia SQUAD**, distribuídos da seguinte forma:

| Área | Total de processos | CICLO TOTAL MÉDIO C/ ASPLA | CONCLUSÃO DO CICLO APÓS ENTRADA NA ASPLA (média) |
|--------------|---------------------|----------------------------|--|
| SGADM | 2 | 169 | 168 |
| Outros | 7 | 195 | 167 |
| SGPES | 6 | 241 | 153 |
| SGLOG | 24 | 280 | 151 |
| SGSEI | 4 | 350 | 233 |
| SGTEC | 17 | 447 | 157 |
| Total | 60 processos | Média de 314 dias | Média de 161 dias |



Fonte: Planilha ASPLA – Ciclo total e Média de dias antes e após a entrada na ASPLA: resultado das 60 licitações concluídas em 2024 com método SQUAD

A partir desta análise, **verificou-se o seguinte**:

- ✓ O processo da contratação chega ao seu fim em uma média de **apenas 161 dias**, depois que o processo é encaminhado à ASPLA.
- ✓ Os processos nos quais a **ASPLA** atuou **+ de 80%** do tempo do ciclo total da contratação, chegaram ao seu fim em uma média de **129 dias**, ou seja, quanto mais cedo o processo é encaminhado à ASPLA pela unidade, maiores as chances de redução do ciclo licitatório;
- ✓ A média do ciclo total, que se inicia com a autuação do processo pela unidade requisitante, nos processos em que a SGCOL passou a atuar diretamente na fase de planejamento, **caiu de 337 dias para 314 dias**, representando **7% de redução**.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Por esses motivos e considerando que a equipe completa da ASPLA, com nove postos de analistas de fiscalização, só foi contratada em julho/24, acreditamos fortemente que a tendência desse indicador seja positiva e que a formação de uma **equipe técnica especializada na fase interna das contratações**, que trabalhe em parceria com as unidades requisitantes, utilizando a metodologia SQUAD (equipes multidisciplinares e autogerenciadas) **otimizará o planejamento e será fundamental para a redução do ciclo licitatório** no PJERJ.

Ações gerenciais:

1 - Capacitar a equipe de profissionais recém-chegados na ASPLA, de forma a **aumentar a capacidade e o volume de processos em que conseguem atuar simultaneamente**; 2 - Finalizar e publicar a rotina administrativa do setor; 3 - Concluir o desenvolvimento do módulo do SISLIC para controle da etapa de planejamento das contratações, com subsequente desenvolvimento do painel de acompanhamento no QLIK SENSE, divulgando-o às equipes de planejamento para auxiliar o acompanhamento da tramitação.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

3.3 Indicadores Gerenciais

- **RAD-SGCOL-007 - Verificar a Instrução da Contratação Direta.**
- Indicador de desempenho: Percentual de liberação dos processos de contratação direta com a informação para prosseguimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento no SECOD até liberação pelo DECAN.
- Periodicidade de medição: Mensal.
- Meta: Liberar **80% dos processos** no prazo máximo de 5 dias úteis (acumulado no ano).



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Planilha de Indicadores SGCOL/DECAN/DIANC/SECOD

Análise: O presente indicador é de desempenho, tendo como meta anual a liberação de **80% dos processos de Contratação Direta, no prazo padrão de 05 dias úteis** (a cada entrada no SECOD e saída no DECAN).

No ano de 2024, foi obtido o percentual de **79%** referente a liberação dos processos, um ponto percentual abaixo da meta estabelecida.

Em comparação ao ano de 2023, cujo resultado no período foi de **94%**, houve significativa queda. No entanto, vale ressaltar que aquele ano a medição se iniciou em maio, o que dificulta a comparação direta dos dois resultados

Ações gerenciais:

As ações gerenciais estabelecidas são as seguintes:

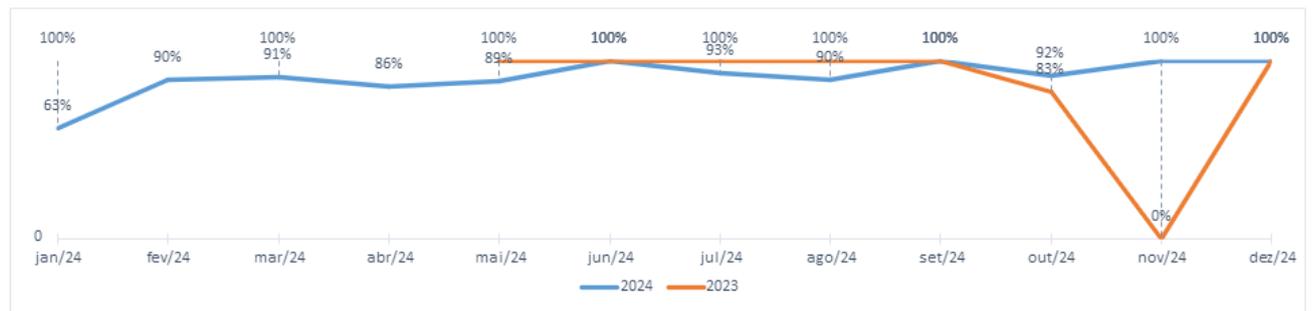
- 1 - Promover a ciência à equipe do DECAN/DIANC/SECOD sobre os resultados obtidos no ano de 2024;
- 2 - Capacitação da equipe do DECAN/DIANC/SECOD;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **RAD-SGCOL-015 – Elaborar Minuta de Ato Convocatório e Divulgar Certame Licitatório;**
- Indicador de Desempenho: Tempo de elaboração das minutas dos atos convocatórios
- Fórmula: $[(\Sigma \text{ das minutas de atos convocatórios elaboradas e publicadas em até 05 dias úteis}) / (\Sigma \text{ das minutas de atos convocatórios elaboradas e publicadas})] \times 100$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **82% das minutas** de atos convocatórios elaboradas e publicadas em até 05 dias úteis ao final do período.



Dados atualizados até junho de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: No ano de 2024, dentre as 147 (cento e quarenta e sete) minutas de editais elaboradas pela equipe do SEATO em 2024, 136 (cento e trinta e seis) foram finalizadas em até cinco dias úteis, registrando-se no presente indicador o resultado 93%.

Segue as minutas que foram finalizadas fora do prazo estabelecido como meta, de cinco dias úteis. Foram elas:

08 (oito) processos no 1º semestre em que o prazo foi perdido (2023- 06108578, 2023-06094653, 2023-06089491, 2023-06107817, 2023-06101895, 2024-06003357, 2024-06013163 e 2022-06115652), cujas minutas foram elaboradas do mês de janeiro a maio, houve a necessidade de elaboração e revisão mais cautelosa pela Equipe, tendo em vista a adequações e implementação de todas as 5 BASES de Editais (compra, registro de preços, serviço, concorrência e permissão de uso) que passaram da L. 8.666/93 para a Nova Lei 14.133/21, de uso obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2024.

9) Processo nº 2023-06136477 (Registro de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, para eventual compra de itens da "Família Pintura Predial".) – 7 dias úteis, tendo em vista a necessidade de alterações no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, para fazer constar o prazo de garantia.

10) Processo nº 2024-06029548 (Permissão de uso cafeteria no Fórum de Campos dos Goytacazes) – 9 dias úteis. O atraso se deu em decorrência do SISLIC não estava preparado para elaboração minuta de pregão eletrônico de permissão de uso.

11) Processo nº 2023-06136362 (Registro de preços para eventual compra de Família Luminárias) – 8 dias úteis. O atraso se deu em razão do sistema não ter salvado a 1ª minuta elaborada.

Conclui-se que o desempenho esperado no processo de trabalho do SEATO encontra-se acima da meta estabelecida, de 82% de minutas elaboradas dentro do prazo padrão, e a meta será mantida para o próximo exercício.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

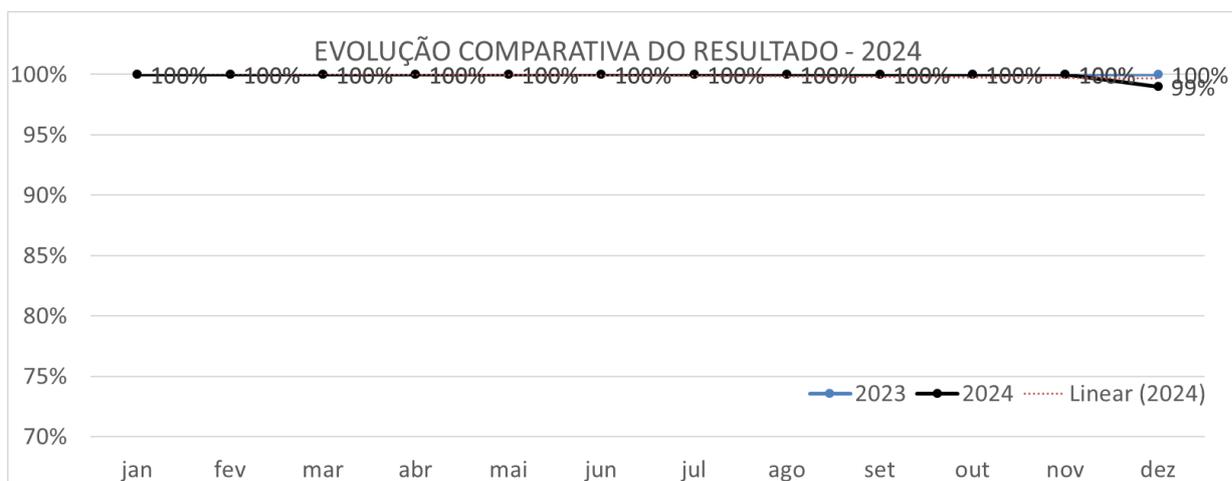
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Ações gerenciais:

As ações gerenciais estabelecidas a partir da análise dos dados são as seguintes:

- 1 - Manutenção da realização das melhorias nas bases, para atender a legislação, diminuir a necessidade de ajustes no momento da elaboração e agilizar a elaboração;
- 2 - Quando possível os analistas elaboram as minutas com apoio concomitante de outro profissional, agilizando a análise e aumentando a segurança;
- 3 - Ocorrências com os sistemas são lançadas na planilha e suspendem o tempo de elaboração, evitando prejuízos na contagem do tempo de elaboração da equipe.

- **RAD-SGCOL-011 - Apoiar a execução administrativa dos contratos de prestação de serviços**
- Indicador de desempenho - DECOP-01: Percentual de Cumprimento do Prazo de Instrução Interna das Prorrogações
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: **92% dos processos** liberados no prazo máximo de 30 dias.



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

Análise: No ano de 2024, a DICON alcançou um percentual acumulado de **99% de cumprimento do prazo** de instrução interna da prorrogação. Do total de 98 processos liberados, **apenas um não foi instruído dentro do prazo padrão**. O percentual obtido em 2024 apresentou uma queda de 01 ponto percentual em relação ao ano de 2023, quando a DICON instruiu 91 prorrogações, todas dentro do prazo, atingindo um percentual de 100%.

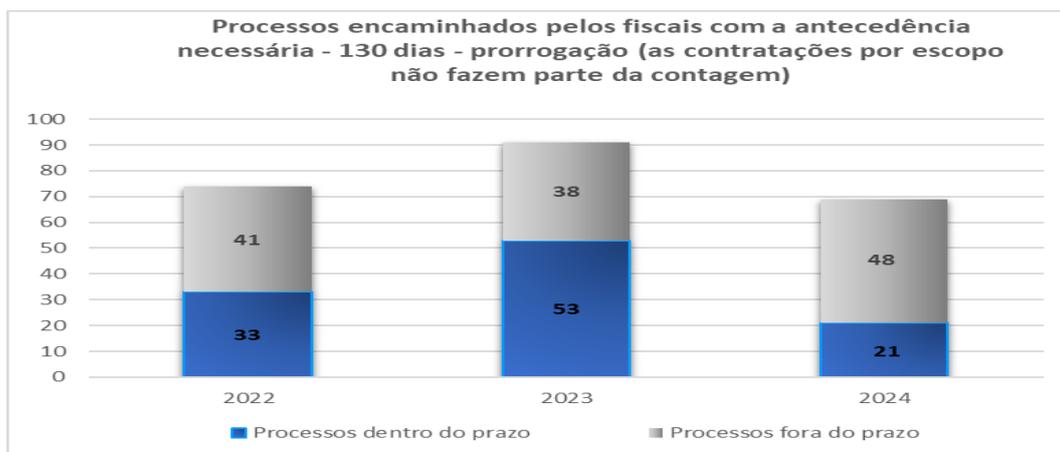
Verificou-se que do total de prorrogações instruídas em 2024, 18 foram em caráter excepcional, representando um percentual de 18%, enquanto em 2023 foram instruídas 17 prorrogações excepcionais, obtendo-se um percentual de 19%.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Destaca-se que o excelente desempenho observado no indicador em questão é essencial para **garantir a publicação tempestiva das prorrogações**, uma vez que as unidades requisitantes têm, de forma recorrente, encaminhado os processos ao DECOP com considerável atraso.

No ano de 2024, **apenas 30% dos processos foram encaminhados pelas unidades requisitantes com a antecedência mínima necessária para evitar demandas urgentes**. No ano de 2023, 59% dos processos chegaram à DICON com a antecedência mínima necessária. Em comparação, observa-se uma queda de 29% em relação ao ano passado. No entanto, não se pode afirmar que houve uma piora no planejamento das unidades, uma vez que em 2023 os contratos por escopo não eram excluídos da contagem, e eram contabilizados como devolvidos dentro no prazo.

Embora o percentual de processos que chegam à DICON com a antecedência necessária para a devida instrução esteja abaixo de 50%, a divisão realiza rotineiras ações para alertar as áreas sobre a necessidade de iniciar o planejamento das contratações, tais como: 1) Enviar ao gestor/ fiscal técnico (pelo SEI) o termo de ciência de última prorrogação - FRM-SGCOL-011-04; 2) Enviar lembretes periódicos nos termos da RAD-SGCOL-011; 3) Acompanhar o RADAR de processos críticos diariamente; 4) Enviar semanalmente à SGCOL a Planilha de Acompanhamento dos Prazos Contratuais.



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

Ações gerenciais:

As ações gerenciais estabelecidas a partir da análise dos dados são as seguintes:

1 - Finalizar e publicar a Rotina Administrativa da ASCOL, estabelecendo medidas específicas para o impulsionamento dos pedidos de prorrogação, auxiliando que os processos cheguem ao DECOP nos prazos acordados em sede de PAC – Contratação;

2 - Desenvolver o painel de acompanhamento do andamento dos aditivos de prorrogação;

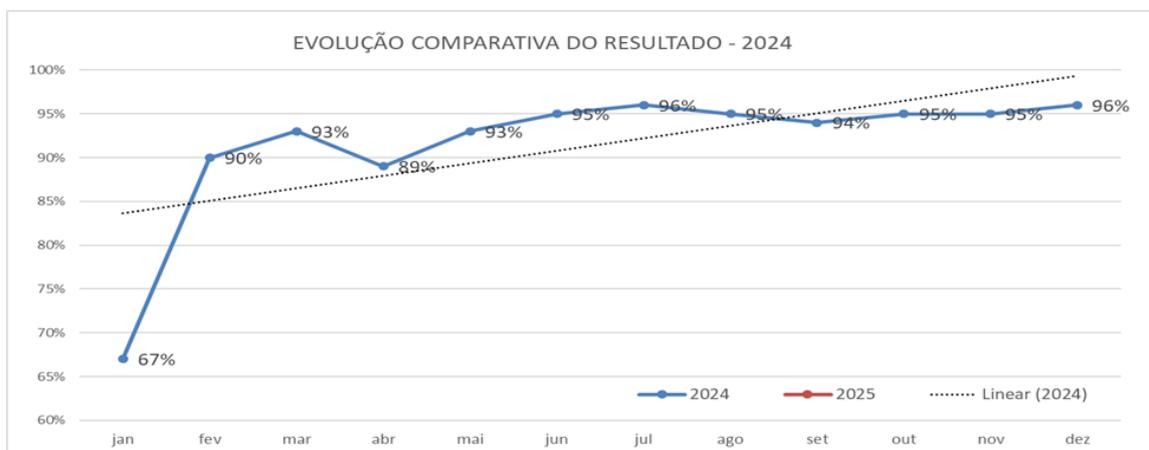
3 - Realizar reuniões periódicas com as unidades demandantes, por meio da atuação da ASCOL, auxiliando na condução de eventuais gargalos na tramitação processual.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.4 Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais do DECOP

- **RAD-SGCOL-011 - Apoiar a execução administrativa dos contratos de prestação de serviços**
- Indicador de desempenho - DECOP-02: Percentual de Cumprimento do Prazo de Instrução Interna dos Pedidos de Reajustes/Repactuações
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: **85% dos processos** liberados no prazo máximo de 30 dias



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

Análise: No ano de 2024, foram instruídos **91** processos, sendo **46** repactuações, **39** reajustes e **06** reajustes e repactuações concomitantemente. Desse total, apenas **04** processos foram instruídos fora do prazo de 30 dias.

Ao analisar as causas que motivaram os atrasos, observa-se que 03 dos 04 processos extrapolaram o prazo em decorrência de falha na administração do tempo. Na época dos desvios, foi encaminhado à equipe comunicando solicitando a priorização da utilização das ferramentas disponíveis para auxiliar o acompanhamento dos prazos como forma de restaurar o controle sobre os processos de trabalho e garantir que os prazos fossem cumpridos de forma eficiente, uma vez que a DICON possui ferramentas eficazes para minimizar essas falhas, tais como planilhas de acompanhamento, avisos no *outlook* etc.

Assim, o resultado obtido no período foi de **96% de cumprimento do prazo** de instrução do pedido de repactuação e reajuste, ou seja, **11 pontos percentuais acima** da meta estabelecida.

O percentual **alcançado em 2024 é superior ao atingido em 2023**, ocasião em que a DICON instruiu 95 processos, sendo 53 repactuações e 42 reajustes, e 07 não cumpriram o prazo, atingindo um percentual de 93%. Embora tenha sido instruído uma quantidade maior no ano anterior, nota-se que a variação foi bem pequena.

Cumprir esclarecer que em 2023 os pedidos de reajuste e repactuação eram medidos bimestralmente, em indicadores distintos. Já em 2024, os indicadores foram unificados, tendo em vista que o prazo limite para instrução dos pedidos é de 30 dias para ambos os casos. Outra mudança foi a alteração da periodicidade do indicador para mensal.



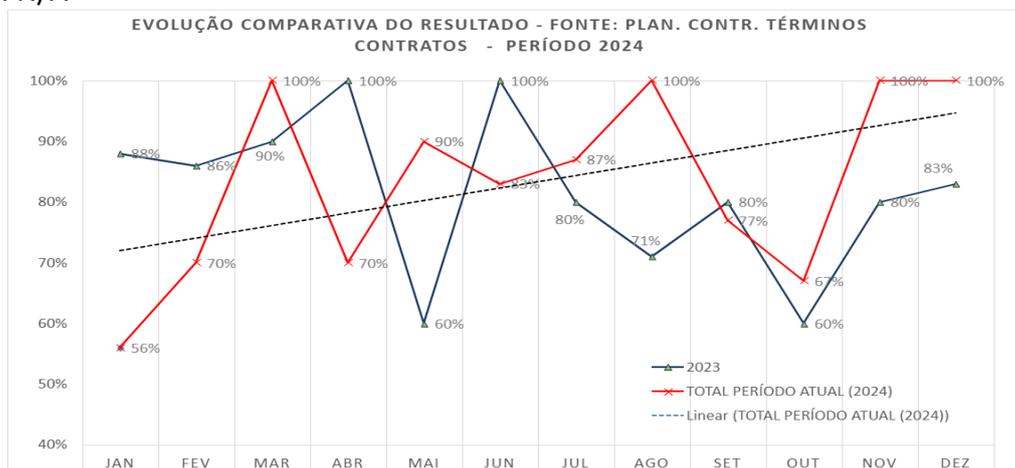
**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ação gerencial: Permanecer instruindo os processos de repactuação e reajuste sem falhas e dentro do prazo de 30 dias, utilizando os controles implementados de forma eficaz.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- **RAD-SGCOL-011 - Apoiar a execução administrativa dos contratos de prestação de serviços:**
- Indicador de acompanhamento – DECOP-04: Percentual de Contratos de Prestação de Serviços que são Substituídos por Contratações Regulares
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: N/A



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

Análise: Trata-se de indicador de acompanhamento que tem como objetivo monitorar os contratos contínuos de prestação de serviços encerrados no mês, verificando se os mesmos foram substituídos por contratações regulares, visando evitar contratações emergenciais, reconhecimentos de dívidas e prorrogações excepcionais.

No ano de 2024 foram encerrados **108** contratos de prestação de serviço contínuos. Desse total, **03** não foram substituídos e **04** serviços ficaram sem contrato por determinado período, assim, a base para os cálculos do indicador são **101** contratos encerrados, dos quais, **83** foram substituídos no prazo e **18** foram substituídos por prorrogações excepcionais, que foram justificadas pelas unidades requisitantes como necessárias para adaptar os termos de referência aos comandos da NLLCA.

Percebe-se que desde que foram eliminados todos os contratos emergenciais ao final de 2023, substituindo-os por contratos regulares (licitados), **não surgiram novos contratos emergenciais** em nenhum período do ano de 2024, em um universo de **197** contratos em execução. Também **não houve em 2024 reconhecimentos de dívida**.

Comparando-se o resultado atual com o do ano passado, verifica-se uma **melhora de 3 pontos percentuais**. Acreditamos que os esforços envidados pela SGCOL, por meio de suas Assessorias (ASCOL e ASPLA) e Departamentos (DECOP, DELFA, DECAN), junto às Unidades Requisitantes, realizando ações de controle e impulsionando o planejamento, permitiram antecipar necessidades e evitar emergências.

Por fim, esclarece-se que embora seja um dos objetivos da SGCOL a redução das prorrogações excepcionais, é importante destacar que em toda a instrução realizada para a efetivação dessas prorrogações é conduzida uma análise minuciosa da vantajosidade econômica da medida proposta, concluindo-se que, por óbvio, nenhuma dessas prorrogações se revelou desvantajosa do ponto de vista financeiro. Observa-se, ainda, que todos os serviços prorrogados excepcionalmente contavam



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

com processos licitatórios já em andamento e todas as prorrogações excepcionais foram firmadas com cláusula de rescisão antecipada do ajuste, que são aplicadas tão logo a licitação seja concluída.

Ações gerenciais:

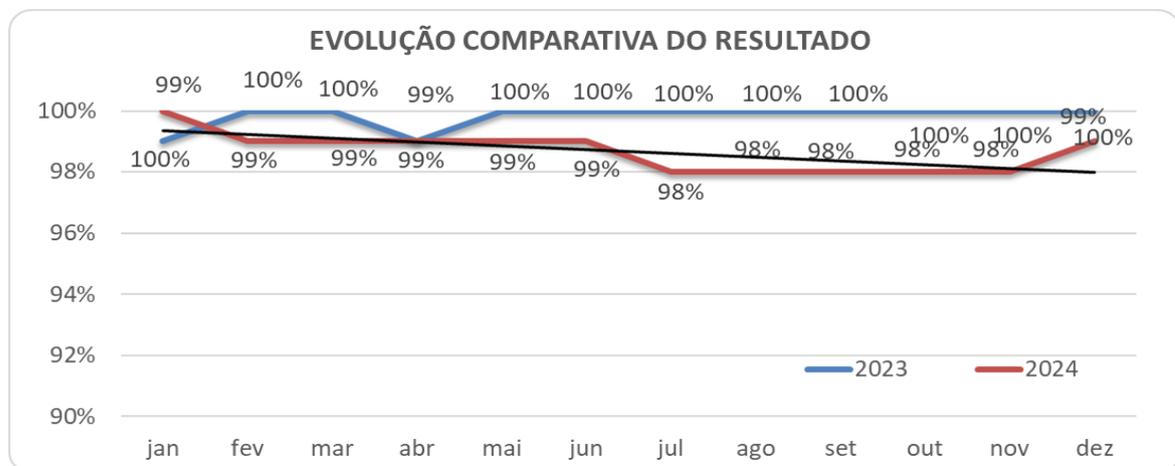
- 1 – Enviar ao gestor/ fiscal técnico (pelo SEI) o termo de ciência de última prorrogação - FRM-SGCOL-011-04;
- 2 – Indagar nos termos da RAD-SGCOL-011;
- 3 – Acompanhar o RADAR de processos críticos diariamente.

▪ RAD-SGCOL-023 – Conferir faturamento de contratos de prestação de serviços:

- Indicador de Desempenho – ID-DECOP-06: Percentual de Faturas Liberadas no Prazo Padrão (Serviço de Conferência do Faturamento + SECAF+SECOV)
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **96% das faturas liberadas no prazo padrão**

Prazo padrão: 13 dias corridos para fatura de mão de obra com retenção para a conta vinculada e 11 dias corridos para os demais faturamentos (serviço s/mão de obra, material, pernoite, hora extra etc.).

Prazo Padrão Nova Lei: 8 dias úteis para fatura de mão de obra com retenção para a conta vinculada e 7 dias úteis para os demais faturamentos (serviço s/mão de obra, material, pernoite, hora extra etc.).



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

Análise: No ano de 2024, foram conferidos e liberados 4.215 processos de fatura. Deste total, **4.124 foram contabilizados no indicador**, os outros 91 processos não foram contabilizados por dependerem de empenho a conta de exercícios anteriores (DEA). Sendo assim, dos 4.124 processos contabilizados no indicador, obteve-se um total de 60 faturas que foram liberadas após o prazo padrão por má administração do tempo ou complexidade do faturamento, o que resultou no **percentual acumulado anual de 99%**.

Destaca-se que o mês de abril foi o primeiro no qual foram liberados os faturamentos inaugurais com o atesto provisório por parte dos fiscais, marcando a implementação dos novos procedimentos e prazos estabelecidos pela RAD-SGCOL-023, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/21.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Entre os meses de abril e outubro, foi realizado um acompanhamento para avaliar o impacto dos novos procedimentos no cumprimento das metas do indicador, considerando as mudanças trazidas pela referida lei. Em novembro, após esse período de avaliação, constatou-se que, apesar do aumento gradual da quantidade de serviços licitados sob a nova norma, o excelente desempenho do indicador foi mantido, principalmente, devido ao auxílio do SECAF, que contribuiu com a elaboração e conferência das novas planilhas de memória de cálculo do faturamento. Dos 4.215 processos conferidos e liberados, **374 foram liberados de acordo com as disposições da nova lei.**

Em julho, após dois anos de excelentes resultados, o percentual mensal ficou abaixo da meta estabelecida. À essa queda no desempenho, atribui-se a **expressiva elevação no volume de trabalho**, decorrente do aumento no número de contratos sob a responsabilidade de um único servidor, sobrecarregando-o e comprometendo o cumprimento dos prazos, que já eram apertados. Como consequência, foi aberto o RANAC-SGCOL-002/2024, com o objetivo de abordar o retrocesso no desempenho da equipe.

Nos meses subsequentes a julho, houve uma recuperação nos resultados, e a equipe conseguiu retomar o cumprimento da meta estabelecida, com o apoio da diretora da divisão e dos chefes de serviço, que auxiliaram na liberação dos processos. O RANAC-SGCOL-002/2024 ainda não foi concluído, pois persiste a necessidade de **um novo fiscal administrativo II** para integrar a DICOV, considerando o aumento de aproximadamente de **20% no número de contratos acompanhados pela divisão desde 2023.**

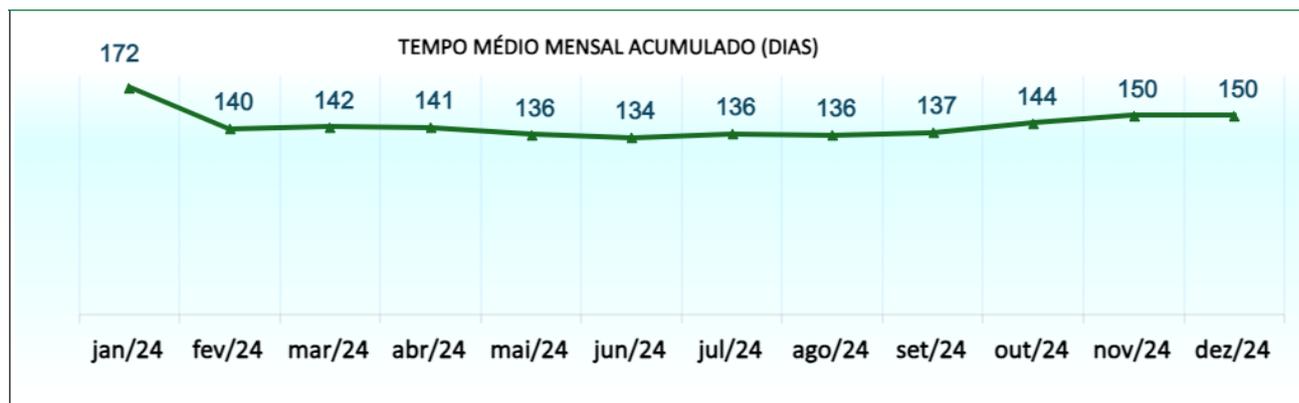
Ações gerenciais:

- 1 - Divulgar os resultados às equipes e parabenizar pelo empenho dedicado a manter o resultado acima da meta;
- 2 - Acompanhar junto ao DECOP a solicitação acerca da alteração da estrutura da DICOV;
- 3 - Finalizar as ações relacionadas no RANAC-SGCOL-002/2024

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Indicadores Operacionais do DELFA

- **RAD-SGCOL-013 – Ciclo de Procedimento Apuratório**
- Indicador de acompanhamento: Tempo Médio do Ciclo do Procedimento Apuratório
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: N/A



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: A análise do indicador ao final de 2024 revela diminuta variação/elevação no ciclo do procedimento apuratório se comparada ao registro na linha de base (2023). Isto se explica pelo impacto sofrido pelo Serviço de Gestão dos Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA/SEGEP no tocante ao efetivo de colaboradores, que nos meses de janeiro e fevereiro recebeu 2 (duas) novas integrantes em substituição a outros 2 (dois) colaboradores com larga experiência no desempenho das atividades.

Não obstante, nos meses de outubro, novembro e dezembro, a equipe de profissionais da DIPRA foi substancialmente impactada pela implantação de métodos autocompositivos de solução de controvérsias (conciliação/mediação) no seu fluxo regular de trabalho, circunstância que demandou alteração de rotinas e práticas internas, elaboração de ato normativo próprio e participação em cursos de extensão, tudo em vista do ineditismo e da importância da medida a ser adotada em situações bem específicas.

Some-se às questões anteriores, a substituição, em novembro, de 3 (três) profissionais da equipe do SEGEP, sendo 1 (uma) a Chefe de Serviço e 2 (duas) colaboradoras, todas com experiência no ofício da repartição, por 2 (duas) profissionais oriundas de outra unidade administrativa, fato que demandou treinamento e adaptação em meio ao aumento das atividades daquele setor.

Também importante registrar o período em que alguns procedimentos apuratórios tramitaram em determinadas unidades por longo período para esclarecimentos diversos ou permaneceram paralisados por outras razões. O processo nº 2023-06058685, por exemplo, permaneceu paralisado na Divisão de Gerenciamento de Estagiários, Residentes e Juizes de Paz - SGPES/DEDEP/DIESJ por 148 e 144 dias para manifestação em sede de Defesa Prévia e Alegações Finais, respectivamente. Já o processo nº 2023-06076107 permaneceu paralisado na Divisão de Soluções Alternativas – SGTEC/DESOL/DIADM por 151 dias para manifestação do Fiscal Técnico sobre as Alegações Finais. O processo nº 2023-06123628, por seu turno, permaneceu paralisado no Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA/SEGEP por 229 dias para elaboração do Relatório Final com parecer conclusivo, dadas as questões técnicas e processuais nele envolvidas.



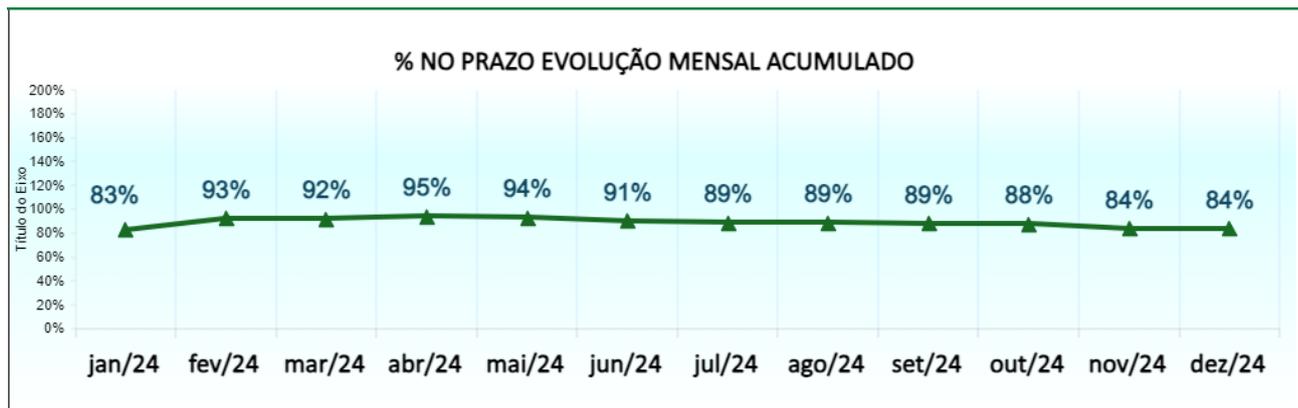
**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ações gerenciais: Permanecer controlando a tramitação dos feitos e, em especial, o da elaboração e conferência dos relatórios no intuito de reduzir o tempo do ciclo do procedimento apuratório.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **RAD-DGCOL-013 – Elaborar Relatório de Procedimento Apuratório;**
- Indicador de Desempenho: Tempo médio para elaboração do relatório
- Fórmula: $[(\text{Somatório dos relatórios elaborados e publicados em até 25 dias}) / (\text{Somatório dos relatórios publicados}) \times 100]$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: 75% das decisões publicadas em tempo médio menor ou igual a 25 dias ao final do exercício.



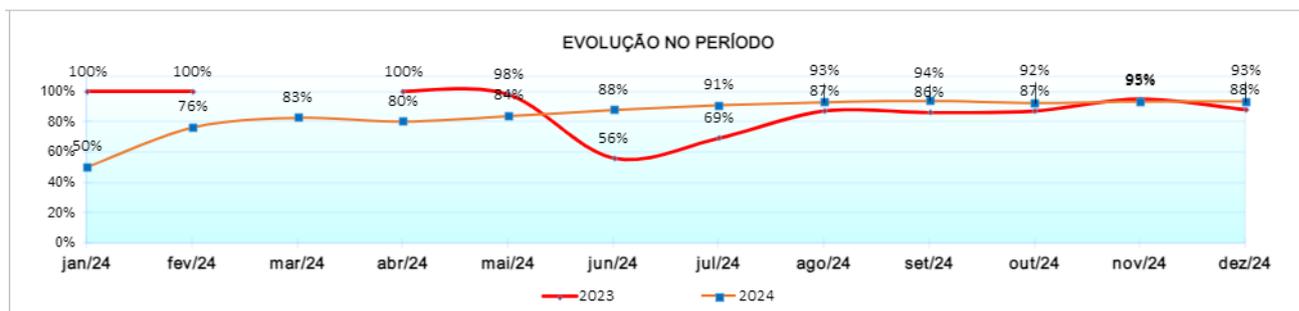
Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: O tempo médio de elaboração dos relatórios dos procedimentos apuratórios ficou, no final do exercício de 2024, acima da meta estabelecida de 75% das Decisões publicadas em tempo médio menor ou igual a 20 dias úteis ao final do exercício, resultando num percentual acumulado no ano de 84% dos relatórios concluídos dentro da meta.

Ações gerenciais: Continuar priorizando a conferência dos relatórios conclusivos, assim como o tempo em que são elaborados pela equipe. Rever a meta estabelecida para um patamar mais desafiador, como forma de estimular a melhoria do processo de trabalho.

- **RAD-SGCOL-017 – Formalizar Termo de Ajuste**
- Indicador de Desempenho: ID01 - Tempo de formalização do termo licitado.
- Fórmula: $[(\sum \text{de processos licitatórios com termo publicado em até dez dias contados do recebimento dos autos com o empenho/homologação à publicação do termo}) / (\sum \text{de processos licitatórios com termo publicado})] \times 100\%$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **90% de termos formalizados em até 10 dias**, ao final do exercício.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Dados atualizados até junho de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: No ano de 2024, 224 (duzentos e vinte e quatro) termos formalizados em 2024, 209 (duzentos e nove) foram publicados em até 10 (dez) dias úteis, representando um resultado percentual de **93%**, ficando **3%** acima da meta anual estabelecida.

Buscando facilitar a análise dos 08 processos, sendo que de 03 (três) deles gerou mais de 01 (uma) ata, que não foram formalizados no tempo padrão, a atuação da DIFCO é dividida em três tempos: 1º Coleta de dados para finalização da minuta; 2º Tempo SESOF 01 (recepção do processo com certame homologado/empenho e assinatura da parte, com saída para colher assinatura do PTJ); 3º Tempo SESOF 02 (recepção do processo assinado pelo PTJ e publicação), segue:

- 1) 2022-06016658 – Compra de servidores para CFTV digital IP (11 dias) – houve demora na assinatura da parte e do PTJ;
- 2) 2023-06008056 - Registro de Preços para fornecimento de poltronas e cadeiras (18 dias) com 04 atas e uma das empresas Belchair Comércio de Móveis Ltda, sendo a última a assinar a Ata de RP, causando a perda de prazo;
- 3) 2021-06112147 – Prestação de serviço de operação de elevadores e de supervisão de rotinas e de equipes de ascensoristas (13 dias) – devido ao grande volume de processos, houve demora do SESOF na publicação do contrato;
- 4) 2022-06014242 – Compra switches e acessórios, incluídos os serviços de suporte técnico on-site e remoto, treinamento com certificação sob demanda e garantia técnica (11 dias) – houve demora na assinatura da parte;
- 5) 2023-06138239 – Registro de preços para eventual compra de bandeiras externas e internas (17 dias) - houve demora na coleta de dados para finalização da minuta, e da assinatura da parte;
- 6) 2023-06102146 – Compra de 05 (cinco) mesas de higienização para 02 (dois) operadores (11 dias) - demora do SESOF no encaminhamento do processo à Presidência com a via assinada pela parte;
- 7) 2023-06142564 – Registro de preços, para eventual fornecimento de forno de micro-ondas (12 dias) – com 02 Atas o tempo despendido entre o recebimento do processo com a homologação/empenho e a assinatura da parte, contribuiu para a perda de prazo;
- 8) 2023-06142229– Registro de preços para eventual fornecimento de materiais da “Família Componentes para Carpintaria” (29 dias) – houve demora no cadastro das empresas para assinatura da parte, e ainda, no envio do processo para assinatura do PTJ.

Em síntese, as perdas de prazo são recorrentemente causadas pela demora na assinatura pelas partes. A meta anual será mantida para o próximo exercício.

Ações gerenciais:

- 1 - Manter o acompanhamento da tramitação dos processos, após a licitação, agilizando a convocação da empresa vencedora;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

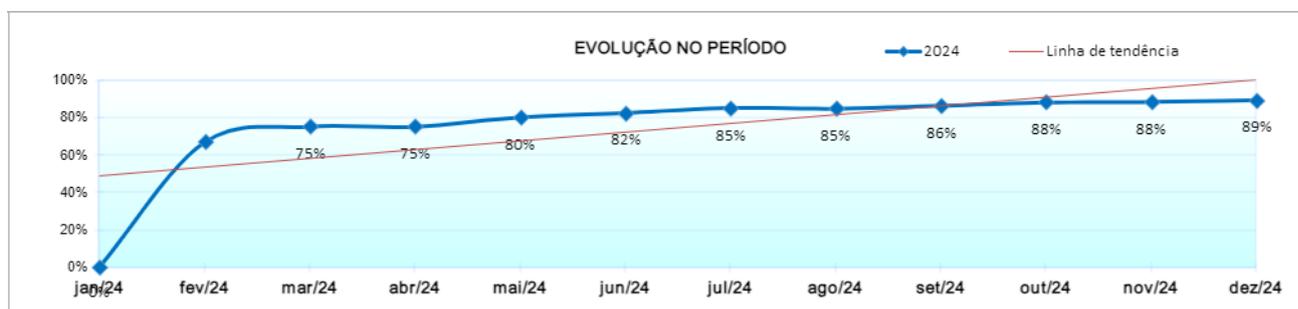
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 2 - Monitorar o cumprimento do prazo fixado para a devolução das vias assinadas, visando à formalização e publicação do termo de forma célere.
- 3 - Encaminhar e-mails aos setores envolvidos solicitando prioridade na tramitação, incluindo contato estreito com o SERAU, para cadastramento antecipado do usuário externo;
- 4 - Verificar a efetividade de instaurar procedimento apuratório quando a empresa contratada não cumprir o prazo estabelecido para a assinatura;
- 5 - Abrir relógio para publicação de termos, caso já tenha sido encerrado o horário para a publicação regular por meio do SISLIC;
- 6 - Manter a equipe informada a respeito dos resultados obtidos, incentivando-os a atingir os objetivos definidos.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

▪ RAD-SGCOL-017 – Formalizar Termo de Ajuste

- Indicador de Desempenho: ID02 - Tempo de formalização do termo de contratação direta
- Fórmula: $[(\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado em até dez dias contados do recebimento dos autos com o empenho à publicação do termo}) / (\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado})] \times 100\%$.
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: 80% **de termos formalizados em até 10 dias**, ao final do exercício.



Dados atualizados até junho de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: No ano de 2024, dos 37 (trinta e sete) termos de contratação direta formalizados em 2024, 33 (trinta e três) foram publicados em até 10 (dez) dias úteis, representando um resultado percentual de **89%**, ficando **9%** acima da meta anual estabelecida.

Vale ressaltar que, como os números absolutos são baixos em cada mês, os resultados percentuais ficam mais sensíveis aos impactos dos processos que não são concluídos no prazo padrão.

As principais causas para a perda do prazo-padrão, foram:

- 1) Processo SEI nº 2023-06139035 – devido à demora da assinatura da parte;
- 2) Processo SEI nº 2023-06094190 - foi detectado que houve demora na assinatura da parte e assinatura do PTJ;
- 3) processo SEI nº 2023-06058080 – devido ao grande volume processual, acarretou a demora do SESOF na publicação do termo.
- 4) Processo SEI nº 2023-06148705 - Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da central de oxigênio – (12 dias) - A parte demorou a se cadastrar para assinatura do termo, acarretando a perda de prazo. A meta anual será mantida para o próximo exercício.

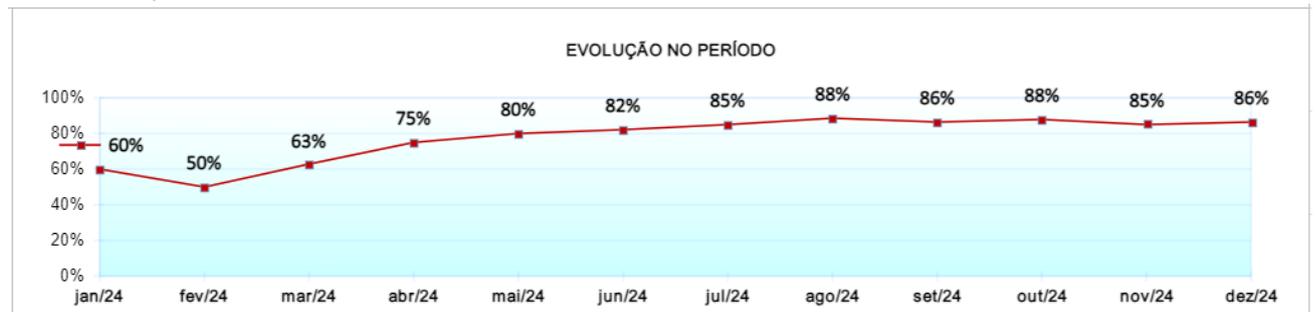
Ações Gerenciais:

- 1 - Identificar os processos de contratação direta;
- 2 - Monitorar o cumprimento do prazo fixado para a devolução das vias assinadas, visando à formalização e publicação do termo de forma célere;
- 3 - Encaminhar e-mails aos setores envolvidos solicitando prioridade na tramitação, em especial o SERAU, para que agilize o cadastramento dos usuários externos;
- 4 - Verificar a efetividade de instaurar procedimento apuratório quando a empresa contratada não cumprir o prazo estabelecido para a assinatura;
- 5 - Abrir relógio para publicação de termos, caso já tenha sido encerrado o horário para a publicação regular por meio do SISLIC;
- 6 - Manter a equipe informada a respeito dos resultados obtidos, incentivando-os a atingir os objetivos definidos.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

▪ RAD-SGCOL-017– Formalizar Termo de Ajuste

- Indicador de Acompanhamento: ID03 - Ciclo da Contratação Direta
- Fórmula: $[(\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado em até 20 dias}) / (\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado})] \times 100\%$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: N/A



Dados atualizados até junho de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: Trata-se de indicador estabelecido para o acompanhamento institucional do ciclo da contratação direta, do momento da autorização até a sua publicação, conforme entendimento estabelecido à época da vigência da Resolução 70/CNJ. A medição é realizada no DELFA/DIFCO em razão da última etapa das contratações (publicação) ser realizada por essa unidade.

Os resultados desse indicador são reportados à Secretaria-Geral, mantendo-se firme controle sobre os poucos processos em que a Administração Superior autoriza a contratação direta.

Ao final do ano de 2024, dos 37 (trinta e sete) processamentos referentes à contratação direta, 32 (trinta e dois) ficaram dentro do prazo de referência de 20 dias estabelecido para o ciclo entre a autorização presidencial e a publicação.

Os processos que ultrapassaram o prazo padrão de 20 (vinte) dias foram:

- 1) 2023-06094190 - prestação de serviços técnicos de segurança e medicina do trabalho;
- 2) 2023-06121162 - Compra de esteira de transferência de papel e unidade fusora para impressora OKIDATA C-831;
- 3) 2023-06046930 - prestação de serviço de realização de estudo técnico para a melhoria do desempenho deste Tribunal no ranking do índice sustentável do Conselho Nacional de Justiça.
- 4) 2024-06019305 - prestação de serviços profissionais da aws (aws professional services), sob demanda, mediante provimento de recursos técnicos exclusivos e especializados na nuvem pública aws (amazon web services)
- 2) 2023-06121162 - compra de esteira de transferência de papel e unidade fusora para impressora okidata c-831; e
- 5) 2024-06086900 - 01 (uma) estante de aço cromado – 5 prateleiras.

A principal causa da perda dos prazos, foi o tempo despendido entre a autuação e a chegada do processo no DELFA.

Assim, o resultado obtido, ao final de 2024, foi o índice de **86%**. Vale ressaltar que, como os números absolutos são baixos em cada mês, os resultados percentuais ficam mais sensíveis aos impactos dos processos que não são concluídos no prazo padrão.

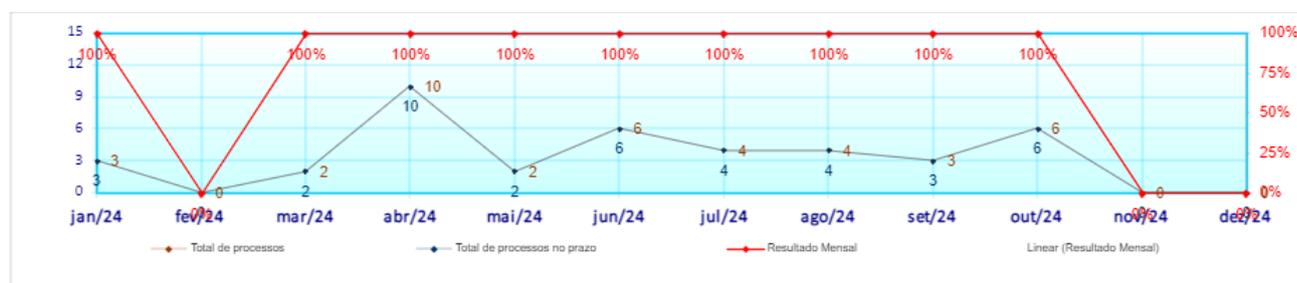
Ações gerenciais:

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- 1 - Reportar os dados de acompanhamento à Secretaria-Geral;
- 2 - Manter as ações de responsabilidade da DIFCO, descritas no indicador de formalização, para agilizar os processos dessa natureza.

▪ RAD-SGCOL-019 – Administrar o Cadastro de Fornecedores

- Indicador de Desempenho: Tempo SERCA de elaboração e emissão do Certificado de Registro Cadastral
- Fórmula: $[(\Sigma \text{ de requerimentos de registros cadastrais emitidos até 02 dias} / \Sigma \text{ de requerimentos de registros cadastrais emitidos})] \times 100$
- Periodicidade de medição: Mensal (c/ análise quadrimestral)
- Meta: **90% dos requerimentos de CRC emitidos até 02 (dois) dias** ao final do exercício.



Dados atualizados até junho de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: Foram solicitados, pelas empresas que cumpriram com os requisitos de cadastramento para participação em licitação, 40 (quarenta) Certificados de Registro Cadastral no ano de 2024 e todos, 100% dos certificados, foram emitidos em até 02 (dois) dias no período, por meio de contínuo treinamento e aprimoramento da equipe na execução dos procedimentos inerentes ao serviço e no controle dos prazos estabelecidos. A meta anual será mantida para o próximo exercício.

Ações gerenciais:

- 1- Manter o lançamento dos processos aprovados no Sistema de Licitações (SISLIC), no mesmo dia em que retornam da Comissão Permanente de Licitação;
- 2- Manter o encaminhamento da notificação o mais rápido possível ao fornecedor, em casos de exigência.

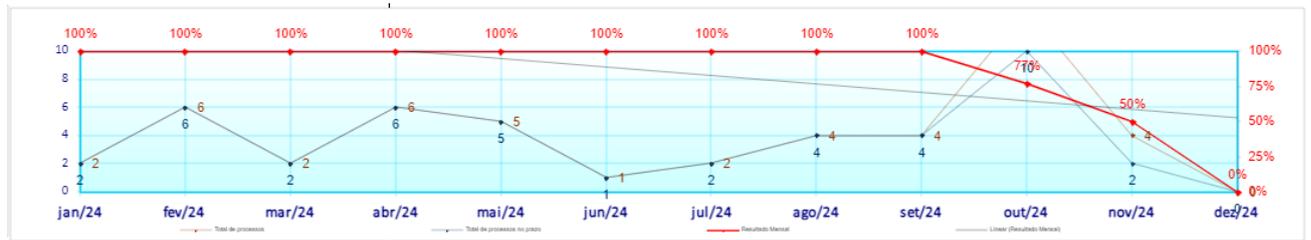
▪ RAD-SGCOL-019 – Administrar o Cadastro de Fornecedores

- Indicador de Desempenho: Tempo SERCA de elaboração e emissão do Atestado de Capacidade Técnica
- Fórmula: $[(\Sigma \text{ de requerimentos de atestados de capacidade técnica emitidos até 03 dias} / \Sigma \text{ de requerimentos de atestados de capacidade técnica emitidos})] \times 100$
- Periodicidade de medição: Mensal (c/ análise quadrimestral)
- Meta: **82% dos requerimentos de Atestado de Capacidade Técnica emitidos até 03 (três) dias** ao final do exercício.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Dados atualizados até junho de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

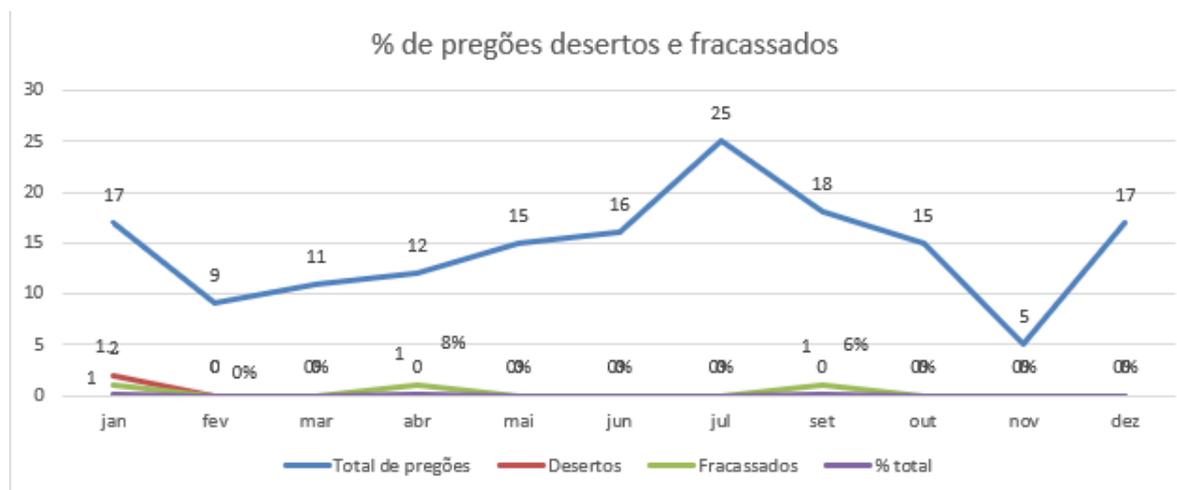
Análise: No ano de 2024, foi solicitado pelas empresas contratadas para fornecimento de material, prestação de serviços ou execução de obras ao TJERJ, um total de 49 (quarenta e nove) Atestados de Capacidade Técnica e **90%** dos requerimentos foram emitidos em até (três) dias no período, por meio de contínuo treinamento e aprimoramento da equipe na execução dos procedimentos inerentes ao serviço e no controle dos prazos estabelecidos.

A meta anual será mantida para o próximo exercício.

Ações gerenciais:

- 1- Manter o acompanhamento dos processos em fase de instrução junto aos órgãos fiscal e gestor;
- 2- Aperfeiçoar o treinamento de toda a equipe do SERCA, para maior agilidade no processamento dos atestados.

- **RAD-SGCOL-024 – Receber, distribuir e processar docs. vinculados ao procedimento licitatório;**
- Indicador de Desempenho: Percentual de pregões desertos e fracassados
- Fórmula: $(\Sigma \text{n}^\circ \text{ de pregões desertos e fracassados} / \Sigma \text{n}^\circ \text{ de pregões}) * 100$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: N/A.



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: No ano de 2024, houve 02 pregões desertos e restou 02 pregões fracassado, sendo eles: 127/2023 e 129/2023 (desertos); 110/2023, 68/2024 e 122/2023 (fracassados).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

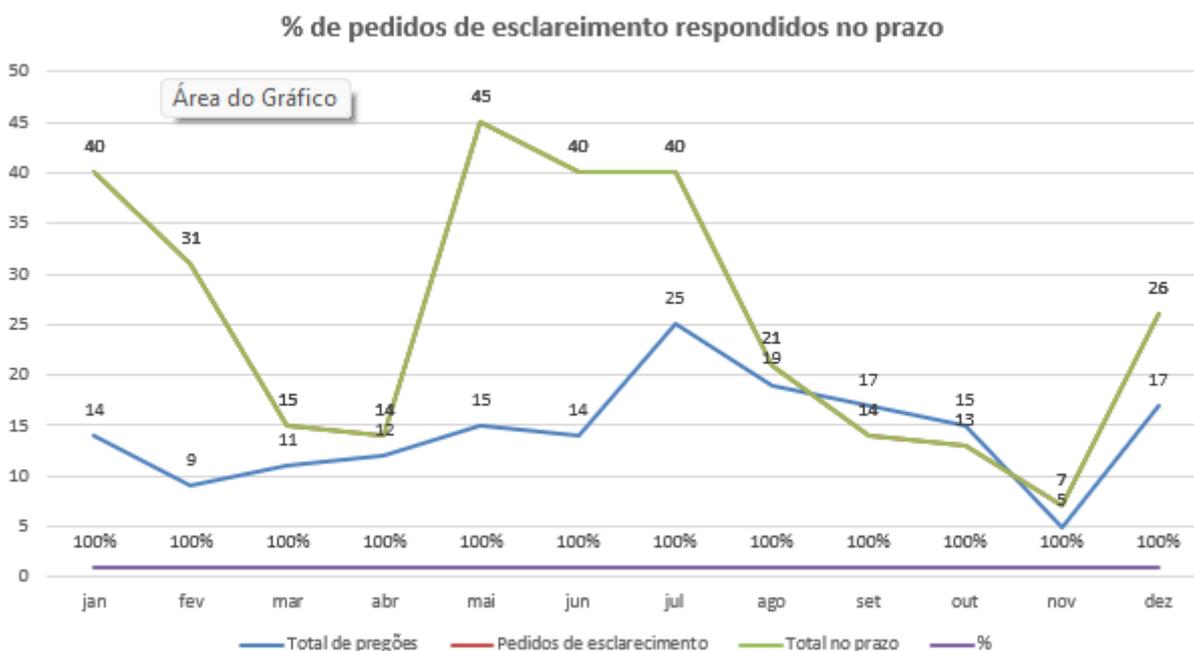
Ao que tudo sugere, isso pode ter ocorrido devido a fatores como: o valor proposto poderia estar incompatível com o do mercado atual e a diminuição do trânsito de pessoas no local para utilização dos serviços de cantina; no tocante à compra que restou fracassada, as empresas não apresentaram as amostras dentro do prazo descumprindo exigência editalícia ou as propostas foram desclassificadas.

Ações gerenciais:

Consultar a Unidade Demandante sobre o interesse na repetição dos certames;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **RAD-SGCOL-024 – Receber, distribuir e processar documentos vinculados ao procedimento licitatório**
- Indicador de Desempenho: Percentual de pedidos de esclarecimento respondidos antes da abertura da sessão inaugural
- Fórmula: $(\Sigma \text{ nº de pedidos de esclarecimento} / \Sigma \text{ nº pedidos de esclarecimento respondidos no prazo}) * 100$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: 100% dos pedidos de esclarecimento respondidos antes da abertura da sessão inaugural



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DELFA

Análise: Os pedidos de esclarecimentos apresentados no período analisado, foram respondidos dentro do prazo estabelecido nos editais dos respectivos pregões, sendo assim se deve manter esta rotina de trabalho neste nível de acompanhamento e execução.

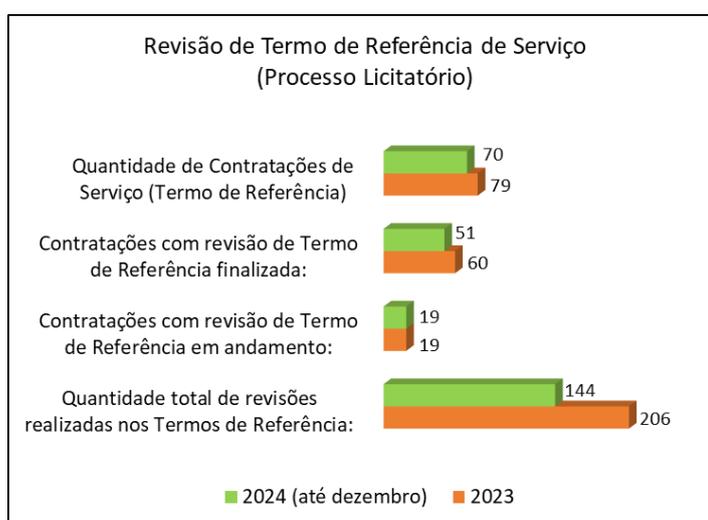
Ação Gerencial: Continuar o monitoramento constante para dar andamento aos pregões, se evitando o adiamento ou a não realização das sessões inaugurais dos certames.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.SGCOL: volume geral da operação

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

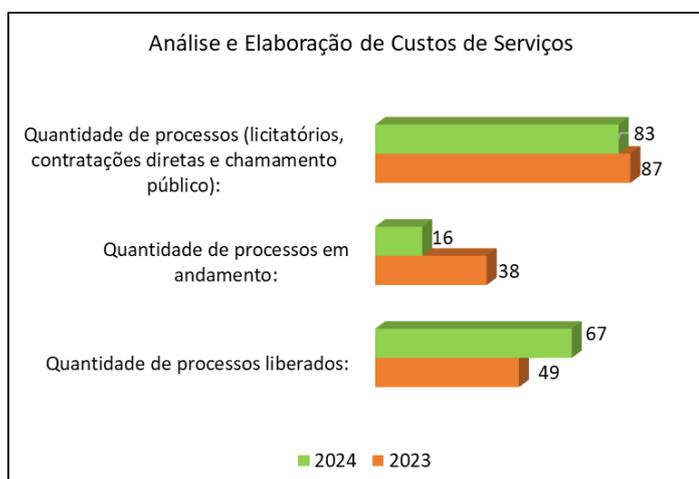
No ano de 2024, o Serviço de Revisão de Documentos de Referência – Equipe I (SERER) e Equipe II (SEREV) atuou na revisão de 70 (setenta) Termos de Referência de Contratação de Serviço por meio de processo licitatório, dentre os quais 51 (cinquenta e um) correspondem as contratações com revisão do Termo de Referência finalizada e 19 (dezenove) com revisão do Termo de Referência em andamento, conforme demonstrado a seguir:



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E ESCLARECIMENTOS PRESTADOS EM PROCESSOS

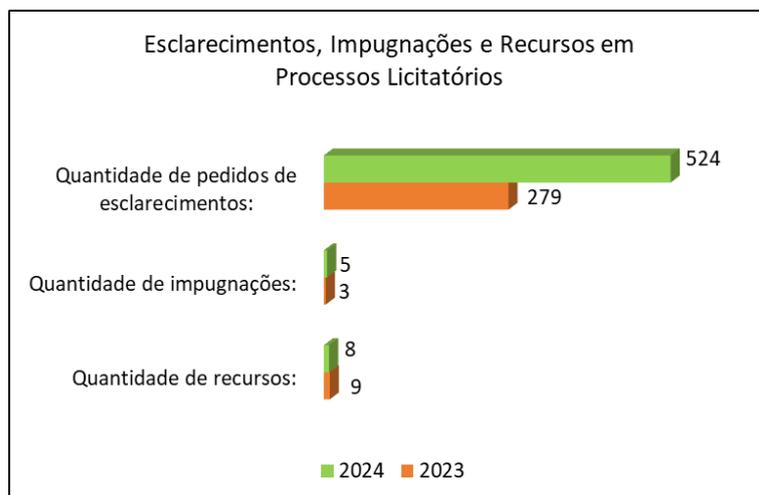
No ano de 2024, a Assessoria de Análise de Custos (ASANC) procedeu a composição de custos em 83 (oitenta e três) processos (licitatórios, contratações diretas e chamamento público), dos quais 16 (dezesesseis) processos se encontram em andamento e 67 (sessenta e sete) processos foram liberados, conforme demonstrado a seguir:



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Planilha de composição de custos SGCOL/DECAN/ASANC

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

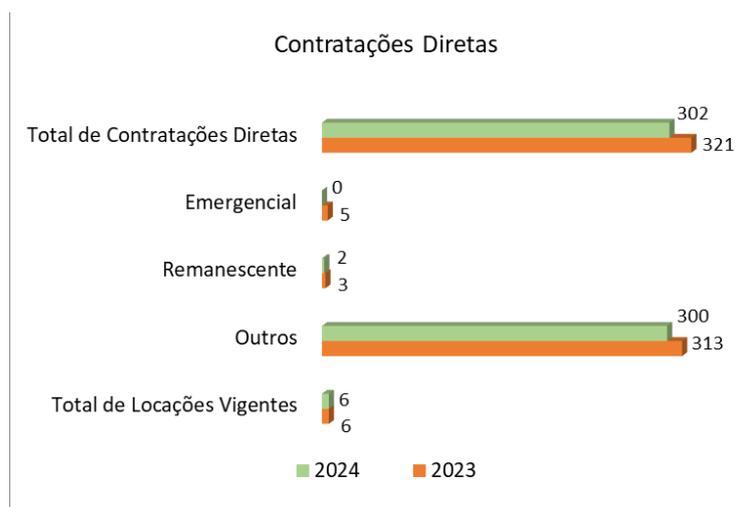
Ademais, além da composição de custos, a ASANC procedeu a resposta de 524 (quinhentos e vinte e quatro) pedidos de esclarecimentos, 05 (cinco) impugnações e de 08 (oito) recursos apresentados pelos licitantes, conforme demonstrado a seguir:



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Planilha de composição de custos SGCOL/DECAN/ASANC

CONTRATAÇÃO DIRETA:

Em 2024, o Serviço de Contratação Direta (SECOD) realizou 302 (trezentos e duas) contratações para o Pjerj, correspondendo a 02 (duas) contratações remanescentes e 300 (trezentas) contratações pertinentes as aquisições, cursos e demais serviços inerentes ao referido tipo de contratação que se encontra fundamentada nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021, conforme demonstrado a seguir:

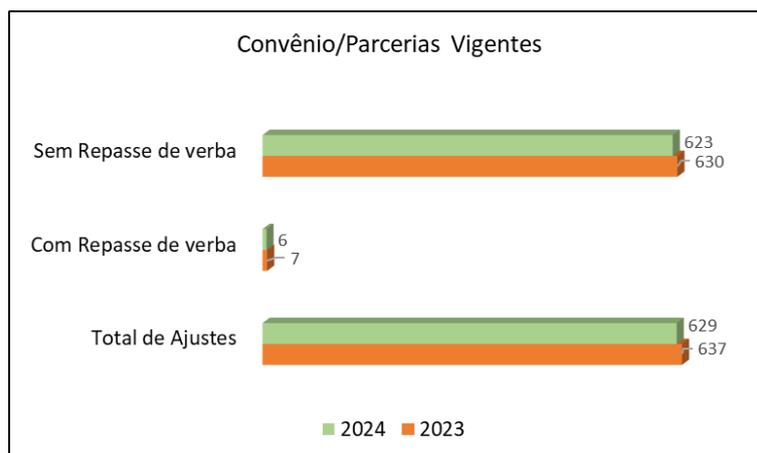


Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PARCERIAS FIRMADAS (CONVÊNIOS E COOPERAÇÕES):

Acerca dos convênios/ajustes formalizados pelo Serviço de Apoio Administrativo de Convênios e Parcerias (SECON), informa-se que no ano de 2024 houve a formalização de 629 (seiscentos e vinte) ajustes, dentre os quais 623 (seiscentos e vinte e três) correspondem aos ajustes sem repasse de verbas e 06 (seis) ajustes com repasse de verbas, conforme demonstrado a seguir:



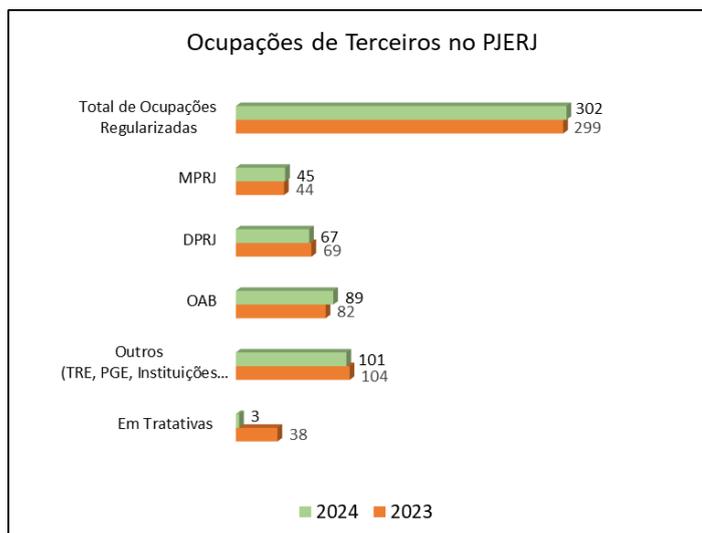
Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

Outrossim, nos convênios/ajustes informados neste ano de 2024, convém detalhar a formalização de 05 (cinco) termos aditivos e 01 (um) termo inicial de convênio/ajuste com repasse de verba, bem como 117 (cento e dezessete) termos iniciais e 19 (dezenove) termos aditivos de convênios/ajustes sem repasse de verbas.

OCUPAÇÕES DE TERCEIROS NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O Serviço de Gestão de Ocupações de Terceiros (SEGOT) encerrou o ano de 2024 possuindo o total de 302 (trezentos e duas) Ocupações de Terceiros, dentre os quais 45 (quarenta e cinco) correspondem ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 67 (sessenta e sete) correspondem a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 89 (oitenta e nove) correspondem a Ordem dos Advogados do Brasil, 101 (cento e uma) ocupações inerentes as demais instituições e 03 (três) ocupações se encontram em tratativas, conforme demonstra a seguir:

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

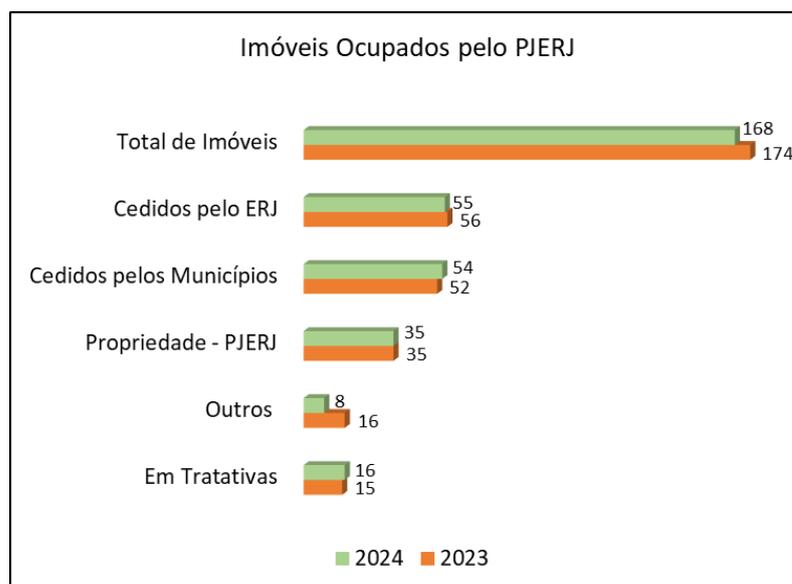


Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

Outrossim, nas Ocupações de Terceiros do PJERJ informadas neste ano de 2024, convém detalhar a formalização de 90 (noventa) termos de cessão de uso, sendo 85 (oitenta e cinco) termos iniciais e 05 (cinco) termos aditivos, e nos termos permissão de uso houve a formalização de 09 (nove) termos, correspondendo à 03 (três) termos iniciais e 06 (seis) termos aditivos.

IMÓVEIS AFETOS AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Acerca dos imóveis ocupados pelo PJERJ, convém informar o total de 168 (cento e sessenta oito) imóveis, dentre os quais 55 (cinquenta e cinco) representam os imóveis cedidos para o Estado do Rio de Janeiro, 54 (cinquenta e quatro) representam os imóveis cedidos para os Municípios, 35 (trinta e cinco) representam as propriedades deste PJERJ, 08 (oito) correspondem aos demais imóveis e 16 (dezesesseis) imóveis se encontram em tratativas, conforme demonstrado a seguir:



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Outrossim, convém informar que neste ano de 2024 houve a formalização da prorrogação da cessão de uso de área ocupada pelo Fórum Regional de Campo Grande da Comarca da Capital, como também a regularização da cessão de uso da área ocupada pelo estacionamento do Complexo do Foro Central (Ladeira da Misericórdia) pelo prazo de 10 (dez) anos, a renovação do Termo de Comodato com a Concessionária Rio-Galeão regularizado até junho de 2026 e a ocupação do Juizado Especial Cível no Aeroporto Internacional do Galeão - Tom Jobim.

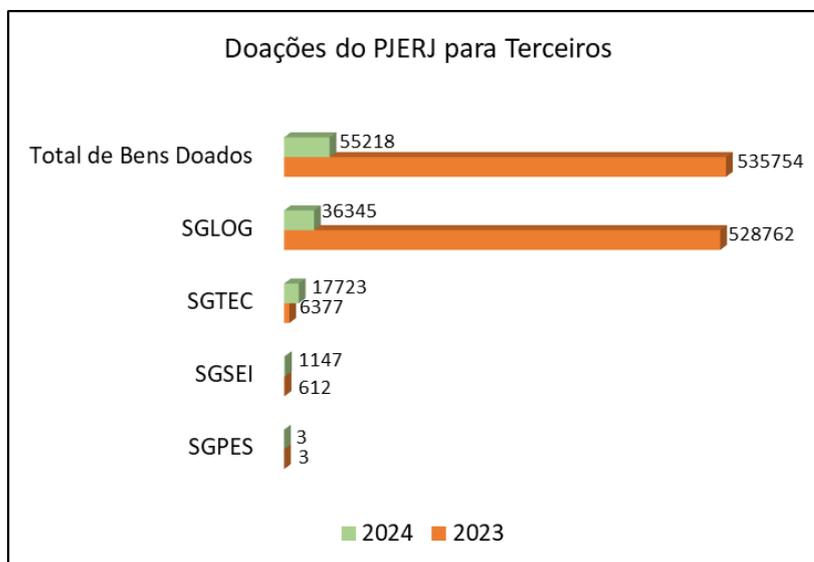
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

DOAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

No ano de 2024, foram formalizados 111 (cento e onze) termos de doação nos quais o PJERJ figura como doador, correspondendo ao total de 55.218 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito) bens móveis doados.

Dentre as doações, vale destacar:

- 48.398 bens, dos quais destacam-se: bens de mobiliário, equipamentos hospitalares e equipamentos de informática para a ABATERJ;
- 4.000 microcomputadores ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- 60 bens de mobiliário à Polícia Civil Estado do Rio Grande do Sul;
- 40 microcomputadores ao Município de Arraial do Cabo;
- 10 microcomputadores para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro - SMAS;
- 40 equipamentos de informática para a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC;
- 21 bens de mobiliário para o Museu de Arte do Rio de Janeiro – MAR;
- 13 bens de mobiliário e 10 notebooks para a Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil do Município de Paracambi;



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

Além disso, neste ano de 2024 foram formalizados 05 (cinco) processos de cessão de uso de bens móveis, nos quais o PJERJ figura como cedente/comodante e 01 (um) processo de comodato de bens móveis no qual o TJERJ figura como comodatário.

APOIO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

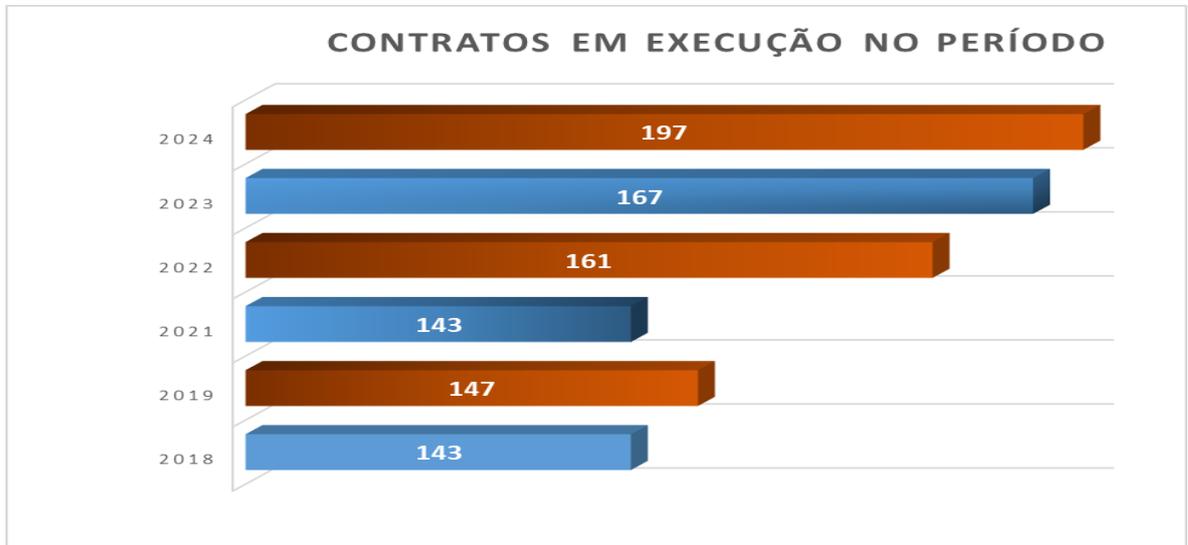
A DICON, atualmente, é responsável pelo acompanhamento de **197** (cento e noventa e sete) contratos de prestação de serviços que são distribuídos por 4 equipes, totalizando, aproximadamente, **50** (cinquenta) contratos para cada servidor. Percebe-se que houve um



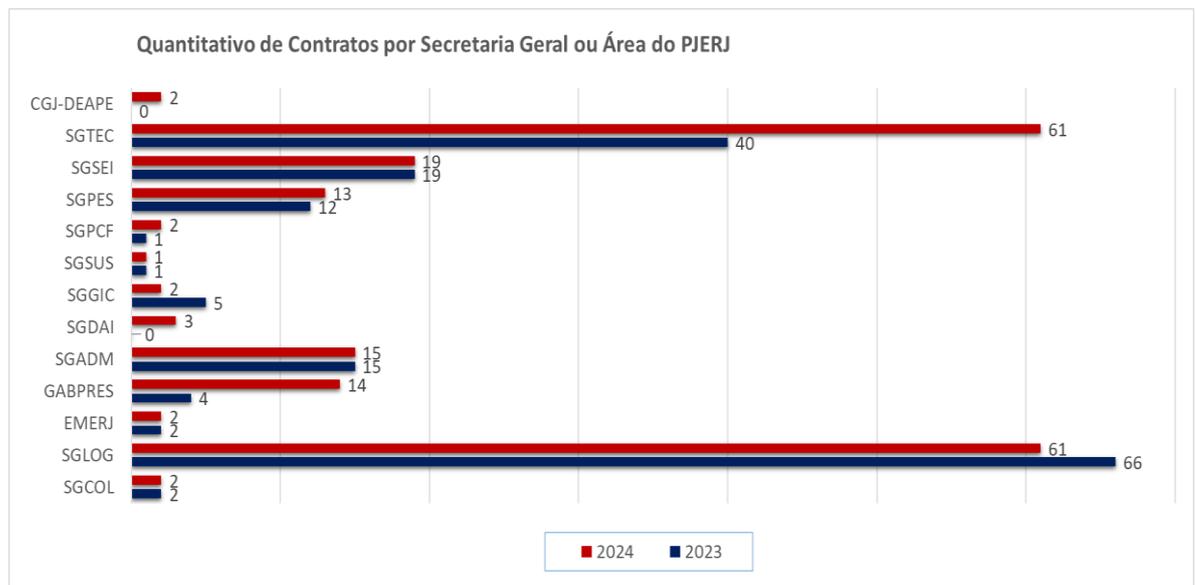
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

aumento de **quase 20 %** na quantidade de contratos acompanhados pela DICON, se compararmos com o ano de 2023, quando esse total era de 167 contratos.



Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP - **Dados atualizados até dezembro de 2024**



Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP - **Dados atualizados até dezembro de 2024**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

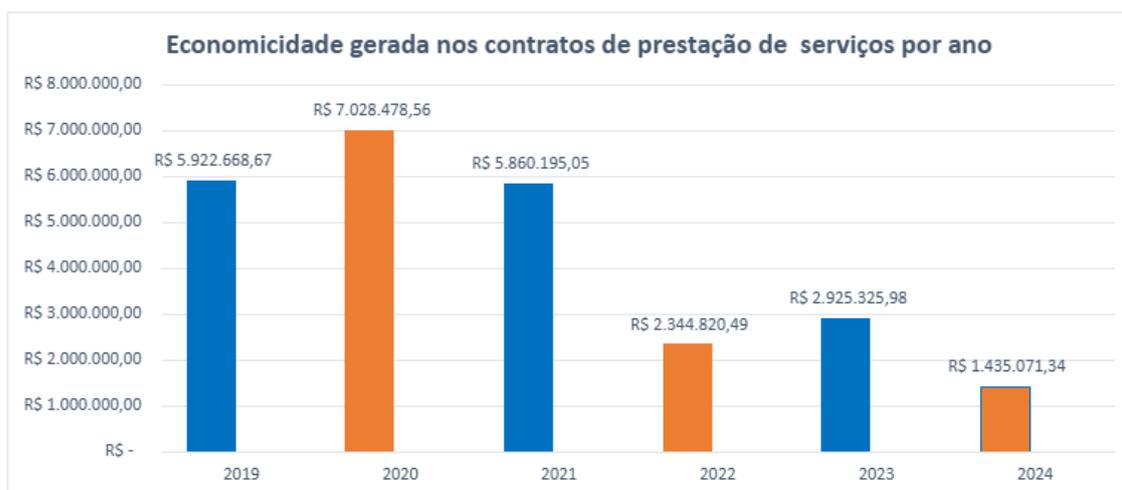
ECONOMICIDADE GERADA NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No momento da instrução dos contratos para a efetivação de algum reajuste/repactuação, a Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços – DICON analisa minuciosamente a documentação apresentada pelas empresas no intuito de verificar se o pleito em questão está de acordo com a lei e com as cláusulas contratuais vigentes.

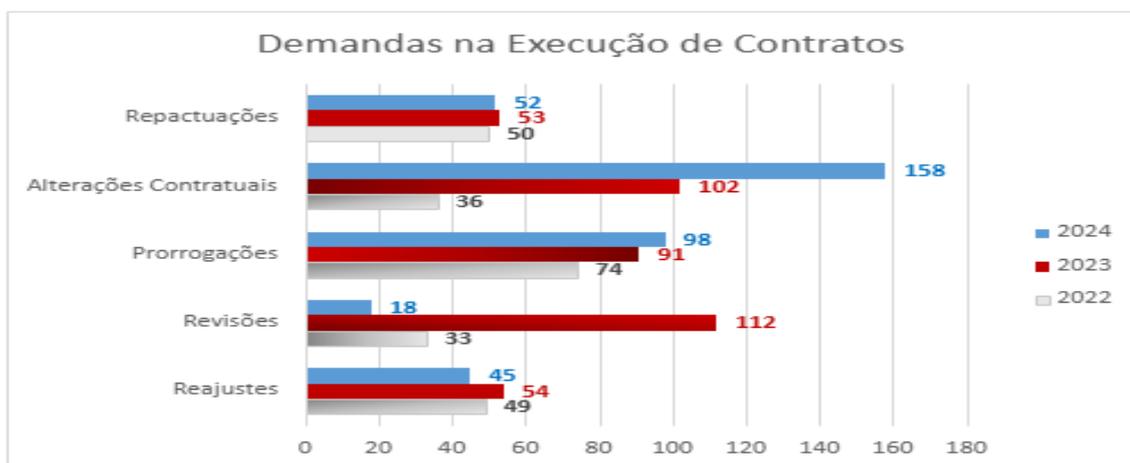
Nesse sentido, em algumas oportunidades, é apurado que a empresa não ressalvou o pleito ao reajuste a que tinha direito no momento da prorrogação ou que solicitou o reajustamento fora do prazo, decaindo, assim, o seu direito ao crédito ou fazendo jus somente aos valores pleiteados a partir da data em que veiculou o seu requerimento no TJERJ.

Dessa forma, essa análise acaba gerando economicidade aos contratos de prestação de serviços, uma vez que o reajuste ao qual a contratada tinha direito não é aplicado ou aplicado em parte.

Assim, no ano de 2024, considerando a economia mensal no valor de cada contrato e o período para a sua duração, projetou-se uma redução total de **R\$ 1.435.071,34** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos).



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Planilha de Economicidade da DICON



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

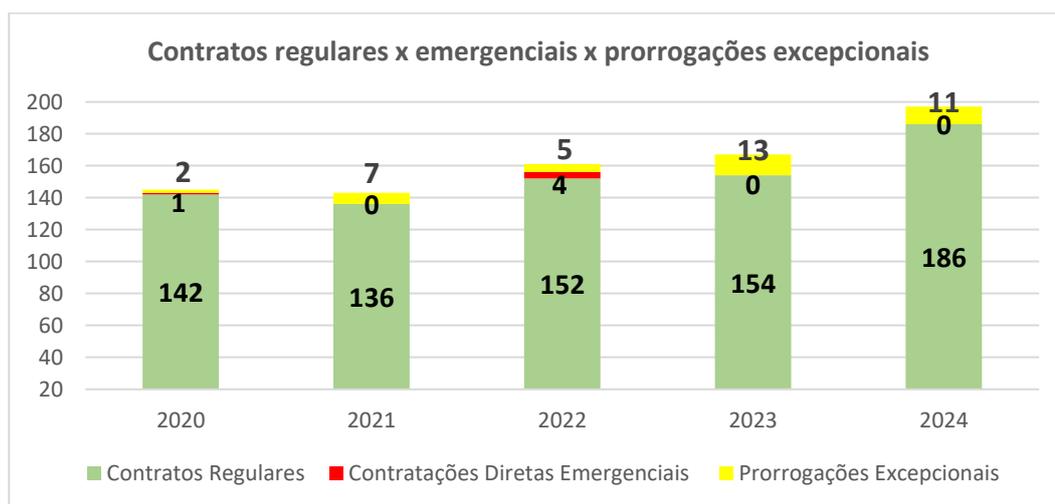
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Comparando-se os dados de 2024 com 2023, verifica-se que no ano anterior houve uma quantidade expressiva de **revisões realizadas** nos contratos, em razão da majoração do vale refeição/ alimentação, quando foi preciso revisar 50 contratos para esse fim.

Quanto às **alterações contratuais**, observamos, no ano de 2024, um aumento no quantitativo realizado, no percentual aproximado de **55%**, se confrontarmos com 2023. Isso pode ser explicado em razão da necessidade de ajustar os termos contratuais para abarcarem em seu conteúdo a obrigatoriedade do cumprimento da **Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no Poder Judiciário**. Houve, ainda, alterações qualitativas nos contratos com o objetivo de incluir nos termos a previsão de cláusula contendo a aplicação da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, instituída pela Lei Federal de 13.709/18.

Dentre os **197** (cento e noventa e sete) contratos acompanhados pela DICON, **186** (cento e oitenta e seis) são **contratações regulares** e 11 (onze) são **prorrogações excepcionais**. Não houve contratações emergenciais no período, conforme podemos observar no gráfico abaixo:



Dados atualizados até dezembro de 2024 -Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP

Comparando-se ao ano anterior, observa-se que o número de prorrogações excepcionais vigentes caiu de **13** (treze) para **11** (onze). Em termos absolutos, parece uma melhora discreta, contudo, se confrontarmos o quantitativo de prorrogações excepcionais com o total de contratos nos dois períodos, verifica-se que, percentualmente, os resultados melhoraram bastante de um ano para outro. Em 2023 havia **8%** (oito por cento) de prorrogações excepcionais e em 2024, **5,6%** (cinco vírgula seis por cento).

CONFERÊNCIA DO FATURAMENTO

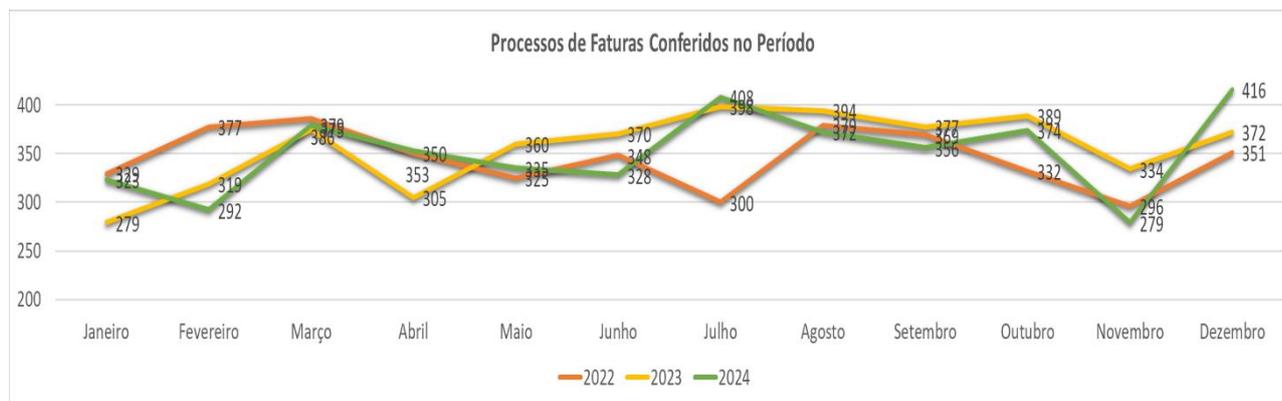
Em 2024, a DICOV instruiu **4.215** (quatro mil, duzentos e quinze) processos de fatura, o que representa uma movimentação aproximada de **R\$ 1.440.398.437,49** (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete e quarenta e nove centavos) em pagamentos de notas fiscais de contratos (serviços mensais, pagamentos referentes a revisões e repactuações, materiais, serviços especializados, horas extras e pernoites).

A SGTEC ainda está trabalhando na informatização das planilhas de faturamento dos contratos de mão de obra com postos de serviço no sistema SISCAN para a inclusão do faturamento de contratos

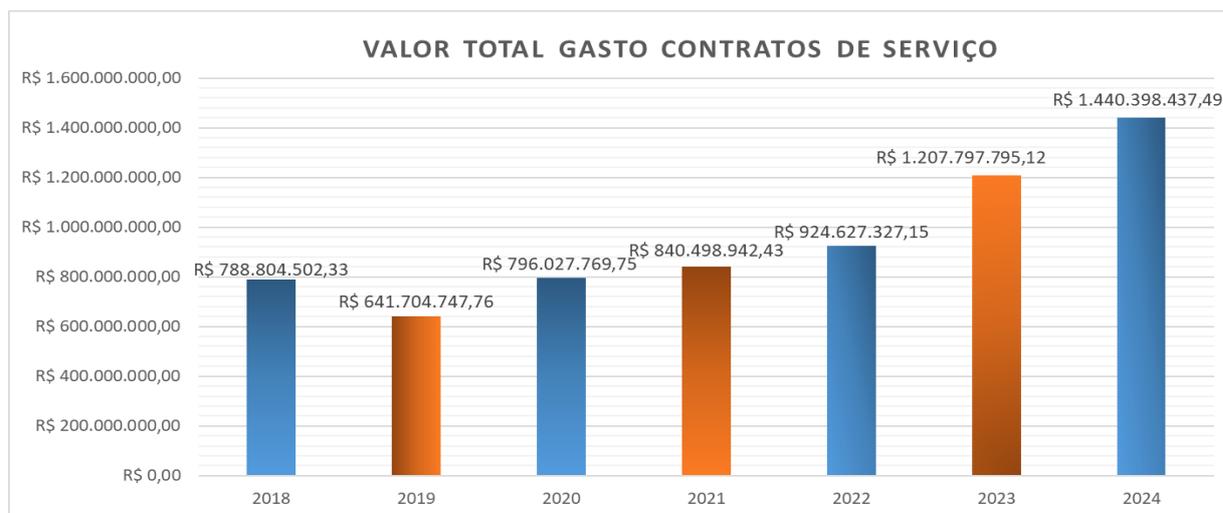
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

licitados pela Lei nº 14.133 (NLLCA) e término do cadastramento de postos, pois houve a necessidade de ajustar os novos procedimentos junto aos fiscais.

Essas ações visam automatizar e simplificar o processo de conferência das faturas, permitindo que as informações sejam armazenadas e acessadas de forma mais rápida e eficiente, além de minimizar a ocorrência de erros manuais.



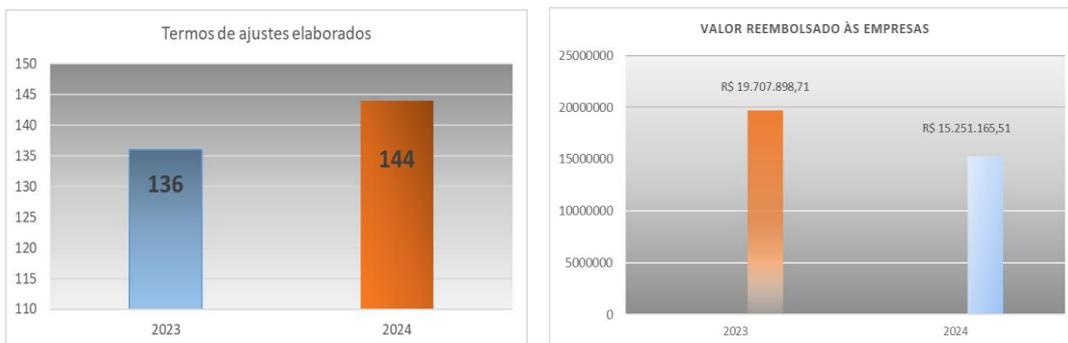
Total: 4.215 processos de fatura conferidos até dezembro de 2024 - Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP



Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP

Em 2024, a DICOV elaborou em torno de **144** (cento e quarenta e quatro) novas planilhas de cálculos de ajustes (repectuação, revisão, reajustes etc.), tendo havido reembolsado às empresas o montante aproximado de **R\$ 15.251.165,51** (quinze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco e cinquenta e um centavos).

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

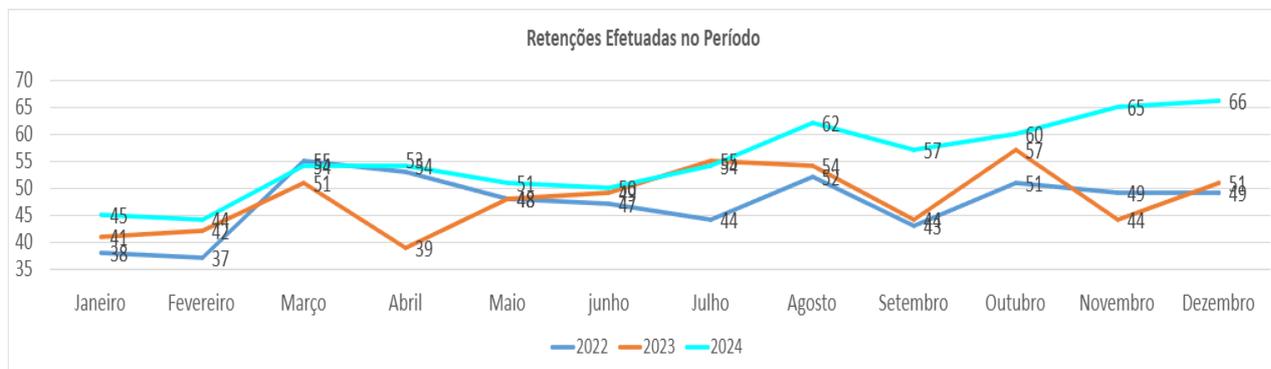


Dados atualizados até dezembro de 2024 - Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP

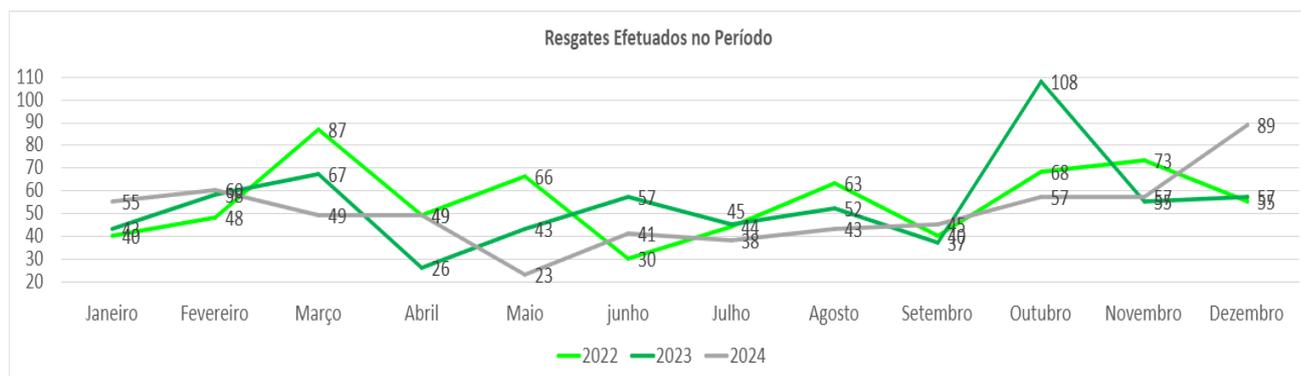
GESTÃO DA CONTA-VINCULADA NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

Atualmente existem no PJERJ **64** (sessenta e quatro) contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, onde há previsão para retenção de valores na conta vinculada e **47** (quarenta e sete) contratos encerrados até dezembro/24.

Foram instruídos **662** (seiscentos e sessenta e dois) processos de pagamento de faturas com a inserção das planilhas de cálculo para retenção individualizada por colaborador, cujo valor total retido foi de **R\$77.304.954,03** (setenta e sete milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) e houve **606** (seiscentos e seis) pedidos de resgates das contas vinculadas, por parte das empresas, totalizando **R\$63.480.135,95** (sessenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) devolvidos até dia 31/12/2024.



Total: 662 processos para retenção individualizada até dezembro de 2024 - Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP



Total: 606 processos para liberação de resgate até dezembro de 2024 - Fonte – Relatórios SGCOL/DECOP



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

De 2019 até 31 de dezembro de 2024, **111** (cento e onze) contratos foram implementados na conta vinculada (incluindo os encerrados), e, atualmente, o valor retido no Banco do Brasil é de aproximadamente **R\$ 95.117.864,55** (noventa e cinco milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sem os rendimentos, a evidenciar o rigoroso controle realizado por este Tribunal para assegurar o pagamento das obrigações trabalhistas de empregados alocados na execução de contratos de prestação de serviços.

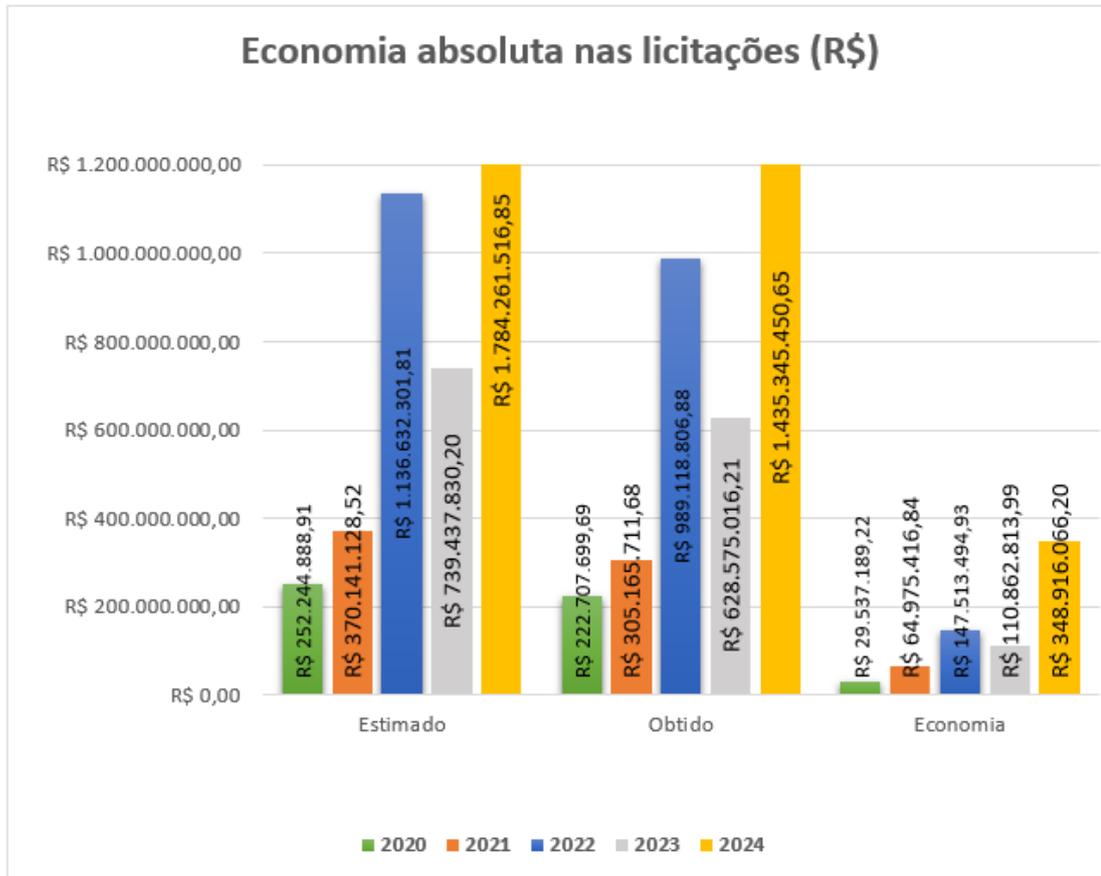
Vale observar que devido à alta demanda de pedidos de pagamento diretamente na conta dos funcionários (conforme previsto no artigo 12, inciso II da Resolução CNJ nº 169/2013), bem como, do aumento do quantitativo de cadastros efetuados de colaboradores no sistema SISCAN, houve a necessidade de solicitação de um estagiário para auxiliar os serviços do SECOV.

ECONOMICIDADE NA ÁREA DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



| Economia obtida compra | | | | |
|------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|----------|
| Ano | Estimado | Obtido | Economia | Economia |
| 2020 | R\$ 16.643.292,18 | R\$ 11.192.193,17 | R\$ 5.451.099,01 | 32,75% |
| 2021 | R\$ 142.351.290,79 | R\$ 116.036.852,79 | R\$ 26.314.438,00 | 18,49% |
| 2022 | R\$ 43.900.353,61 | R\$ 35.311.799,63 | R\$ 8.588.553,98 | 19,56% |
| 2023 | R\$ 88.959.857,30 | R\$ 60.026.546,52 | R\$ 28.933.310,78 | 32,52% |
| 2024 | R\$ 166.048.884,19 | R\$ 117.579.758,19 | R\$ 48.469.126,00 | 29,19% |

| Economia obtida serviço | | | | |
|-------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------|
| Ano | Estimado | Obtido | Economia | Economia |
| 2020 | R\$ 246.237.087,22 | R\$ 220.152.520,86 | R\$ 26.084.566,36 | 10,59% |
| 2021 | R\$ 226.688.961,57 | R\$ 188.284.346,91 | R\$ 38.404.614,66 | 16,94% |
| 2022 | R\$ 944.793.717,27 | R\$ 819.910.707,53 | R\$ 124.883.009,74 | 13,22% |
| 2023 | R\$ 636.883.551,48 | R\$ 538.001.419,92 | R\$ 98.882.131,56 | 15,53% |
| 2024 | R\$ 1.608.688.801,10 | R\$ 1.314.199.553,14 | R\$ 294.489.247,96 | 18,31% |

| Economia obtida obra | | | | |
|----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|----------|
| Ano | Estimado | Obtido | Economia | Economia |
| 2020 | R\$ 4.950.741,24 | R\$ 3.660.169,27 | R\$ 1.290.571,97 | 26,07% |
| 2021 | R\$ 1.100.876,16 | R\$ 844.511,98 | R\$ 256.364,18 | 23,29% |
| 2022 | R\$ 156.762.239,68 | R\$ 141.360.349,59 | R\$ 15.401.890,09 | 9,83% |
| 2023 | R\$ 27.621.979,18 | R\$ 24.650.599,18 | R\$ 2.971.380,00 | 10,76% |
| 2024 | R\$ 25.595.714,49 | R\$ 18.747.491,61 | R\$ 6.848.222,88 | 26,76% |



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



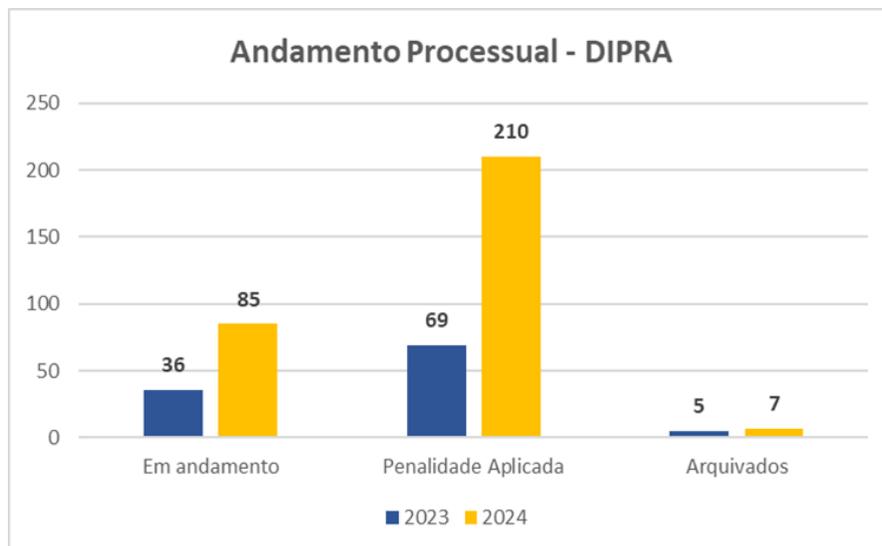
LICITAÇÕES EM NÚMEROS



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

APURAÇÃO DAS FALTAS CONTRATUAIS

A Divisão de Procedimentos Apuratórios do DELFA, no exercício de sua atribuição de auxiliar na condução dos procedimentos apuratórios de faltas cometidas pelas sociedades empresárias durante as execuções contratuais, movimentou no ano de 2024, 210 (duzentos e dez) procedimentos nos quais, após garantidos os direitos do contraditório e ampla defesa, buscou-se, com a aplicação das penalidades definidas em lei, criar entre os contratados uma postura responsável no cumprimento das obrigações assumidas, considerando o caráter pedagógico das sanções. Destes procedimentos, 125 (cento e vinte e cinco) foram decididos com aplicação de penalidades, 07 (sete) foram arquivados e 85 (oitenta e cinco) ainda estão em andamento.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5 DESTAQUES

5.1 Advento da Nova Lei de Licitações

Com o advento da Nova Lei de Licitações, a gestão da SGCOL, com apoio de seus departamentos, empreendeu diversas medidas, ao longo do ano, com o intuito de preparar as áreas para utilização das novas regras, conforme planejado no Projeto Estratégico nº 92 para o biênio 2023/2024.

Abaixo destacamos as Regulamentações da Lei nº 14.133/2021 que foram publicadas no biênio:

- [Ato Normativo TJ nº 02/2023](#) : Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica;
- [Ato Normativo TJ nº 14/2023](#) : Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- [Ato Normativo TJ nº 17/2023](#) : Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do PJERJ;
- [Ato Normativo TJ nº 20/2023](#) : Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no âmbito do PJERJ;
- [Ato Normativo TJ nº 23/2023](#) : Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras e dá outras providências.
- [Ato Normativo TJ nº 39/2024](#): Estabelece que os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ, em sua atuação administrativa, poderão empregar métodos autocompositivos de resolução de controvérsias em matéria de contratos administrativos, através da mediação.

Nessa mesma direção de atuação, a SGCOL vem desenvolvendo diversas **ações com o objetivo de reduzir o tempo médio dispendido para a execução de seus processos de trabalho**, sem prejuízos a eficiência de seus resultados, destacando-se:



a implementação de “checklists” para orientação das equipes sobre as etapas para a realização dos processos de trabalho;



o permanente compartilhamento de informações entre as equipes, com foco na redução da necessidade de retrabalho;



a elaboração de minutas padronizadas de Termos de Referência, com notas explicativas para as unidades requisitantes, visando a evitar as principais dúvidas e falhas observadas nos documentos encaminhados para revisão.

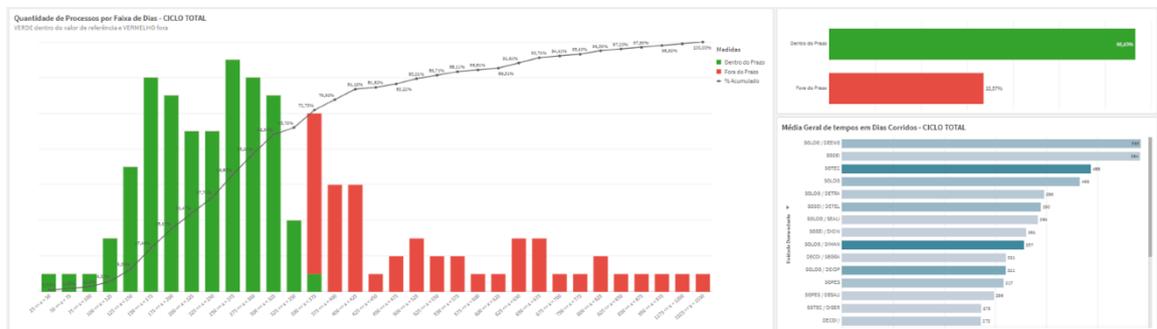


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

TIMELINE DOS PROCESSOS CONTRATAÇÕES

>>: PROC. / REQUISITANTE:



Destacamos, também, a Reestruturação do Novo Portal de Licitações e Contratos, para atender ao modelo da ATRICON

O Portal de Licitações e Contratos foi completamente remodelado, com base nos requisitos estabelecidos pela ATRICON (Associação dos membros dos Tribunais de Contas), em seu Programa Nacional de Transparência Pública, aumentando consequentemente o grau de transparência institucional do PJERJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO > PÁGINA INICIAL > TRANSPARÊNCIA > TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL > LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Atestado de Capacidade Técnica >
- Audiência e Consultas Públicas
- Credenciamento Público
- Cadastro de Fornecedores >
- Chamamento Público
- Empenhos
- Empresas Sancionadas
- Guia Verde >
- Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos >
- Termos Contratuais, Aditivos e Demais Ajustes
- Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

Consulte nos ícones abaixo todas as licitações e contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro realizadas pela Lei n.º 14.133/21 :



Você poderá encontrar os pregões eletrônicos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** em qualquer etapa, basta digitar o número da nossa Unidade Compradora (**30100**). Caso queira uma consulta mais específica, basta refinar os parâmetros de pesquisa.

Para visualizar a licitação no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), clique no ícone abaixo:



Os Editais de Licitação, bem como seus principais documentos: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços, além de pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser acessados neste Portal ou diretamente no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), plataforma utilizada pelo TJRJ para realizar suas licitações na forma eletrônica.

Já a íntegra do Procedimento Administrativo poderá ser consultada através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), que são de acesso público após a divulgação do Edital. A instrução processual, em sua íntegra, pode ser [consultada aqui >>>](#).

Todas as licitações, contratos, avisos de dispensa e contratações diretas são apresentadas em ordem cronológica e possuem diversos campos para aplicação de filtros específicos, facilitando a verificação e busca por informações.

Licitações

Nº Licitação: Ano da Licitação: Categoria Edital:

Processo: Objeto: Status:

Obs: Caso o Número da Licitação seja preenchido, todos os demais filtros serão ignorados.

| Nº Licitação | Processo | Categoria | Objeto | Sessão de Abertura | Status | Detalhes | Edital | Inf. Extras | Resultado |
|--------------|---------------|-----------|---|--------------------|--------------|----------|--------|-------------|-----------|
| 20240140 | 2024-06131353 | COMPRAS | Compra de envelopes brancos para correspondência, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). | 19/12/2024 às 16h. | Em Andamento | | | | |
| 20240139 | 2024-06118906 | SERVIÇOS | Prestação de serviços de suporte operacional às atividades acessórias realizadas nas unidades organizacionais ... | 19/12/2024 às 14h. | Em Andamento | | | | |
| 20240138 | 2023-06145478 | COMPRAS | Registro de preços, pelo prazo de 01(um) ano, para eventual compra de materiais de consumo de uso do Serviço. | 19/12/2024 às 14h. | Em Andamento | | | | |
| 20240137 | 2024-06080292 | COMPRAS | Compra de monitores de vídeo com tela touch screen, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) | 17/12/2024 às 14h. | Em Andamento | | | | |
| 20240136 | 2024-06117356 | COMPRAS | Registro de Preços pelo prazo de 01(um) ano, para eventual compra de fragmentadoras, conforme especificado no ... | 17/12/2024 às 14h. | Em Andamento | | | | |
| 20240135 | 2024-06046126 | COMPRAS | Registro de Preços, pelo prazo de 1(um) ano, para eventual compra de materiais da "Família Alvenaria", conform... | 18/12/2024 às 13h. | Em Andamento | | | | |

5.3 Comunicação com os gestores, fiscais, agentes da contratação e público externo.

A SGCOL tem investido no **desenvolvimento de gestores e fiscais**, com apoio da ESAJ, capacitando mais de 400 fiscais, gestores de contratos, seus substitutos e equipes de planejamento das contratações ao longo do atual biênio.

Nesse mesmo sentido, foram desenvolvidos e disponibilizados pelas equipes da SGCOL, em especial do DECOP, **materiais instrutivos**, que com o apoio do DECOI – Departamento de Comunicação Interna – foram diagramados **com o uso de linguagem simples**.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO > PÁGINA INICIAL > TRANSPARÊNCIA > TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL > LICITAÇÕES E CONTRATOS > NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS > CARTILHAS E INFORMES

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Regulamentos da NLLCA

Modelos para Licitações e Contratos

Plano Anual de Contratações

Plano Anual de Capacitação

Cartilhas e Informes

Riscos nas Contratações

Clique na imagem para acessá-las.



Fiscal do Contrato – Técnico e Setorial



Função do Fiscal Técnico (art. 19, II)

- Representar a Administração perante as contratadas;
- Acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar o seu cumprimento, nos moldes contratados;
- Se for o caso, verificar se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.



Função do Fiscal Setorial (art. 19, IV)

Acompanhamento técnico da execução do contrato, quando ela ocorrer, ao mesmo tempo, em setores distintos ou em unidades desconcentradas do PJERJ.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A PSU-SGCOL-2024, realizada no período de **11/11/2024 a 10/12/2024 (30 dias)**, por meio do formulário FORMS. Ressalte-se que foram recebidas 111 pesquisas respondidas, atingindo a amostra mínima de 83 formulários respondidos conforme previsto na RAD-PJERJ-010 (item 6.12), já que os usuários contabilizados somavam **1.175**.

Foram abordados requisitos relacionados às três fases do ciclo da contratação (planejamento, seleção de fornecedores e execução contratual), conforme tabela abaixo:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | |
|---|---|
| Fase de Planejamento | <ul style="list-style-type: none">• Apoio na elaboração dos termos de referência• Apoio ao levantamento e composição dos custos. |
| Fase de Fornecedores | <ul style="list-style-type: none">• Ciência da realização das licitações• Obtenção do Edital pela WEB• Clareza e objetividade do Edital• Respostas aos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos.• Cadastro de Fornecedores pela WEB.• Julgamento |
| Fase da execução contratual | <ul style="list-style-type: none">• Assinatura do Contrato• Obtenção do Termo de Contrato pela WEB.• Clareza nas informações prestadas na Reunião Inaugural/ Documento Inaugural da Contratação• Saneamento de dúvidas relativas aos trâmites dos processos de faturamento• Apoio prestado na execução de contratos de prestação de serviço |
| Em relação ao nosso ATENDIMENTO, como você classificaria : | <ul style="list-style-type: none">• Cordialidade• Clareza e Objetividade• Tempo• Conhecimento Técnico |

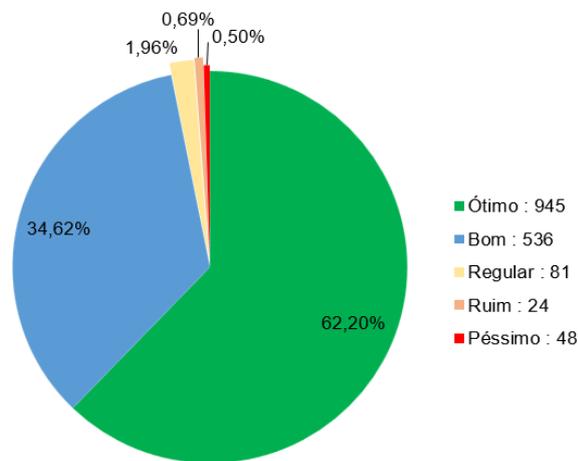
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Apresentaremos a seguir os resultados obtidos:

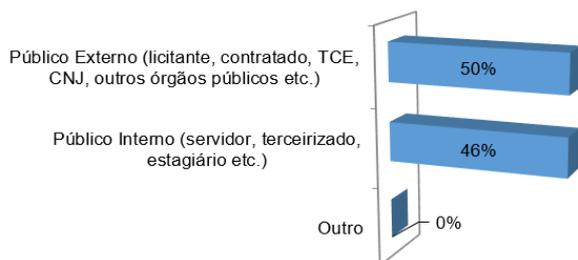


ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL

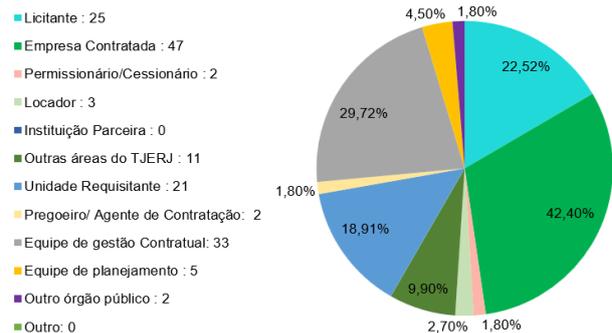
90,30%



PSU SGCOL 2024
Grupos



PSU SGCOL 2024
Usuários



Análise: Como demonstrado acima, a PSU-SGCOL-2024 atingiu o percentual geral de **90,30%** de (Ótimo + Bom), **4,7** pontos percentuais a menos da meta estipulada de 95% de O+B (Ótimo + Bom), no entanto, enfrentamos dificuldades em tratar o descontentamento destes usuários, pois os mesmos não se identificaram.

Ações Gerenciais: Apresentar as reclamações e sugestões de melhorias recebidas para as equipes estudando juntos estratégias de aprimoramento;

Agradecer a participação dos usuários que se identificaram



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6 DESAFIOS E PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

DESAFIO 01:

O acompanhamento gerencial dos vencimentos dos **contratos de serviços** em vigor ocorre por meio de um painel de QLIK, construído em 2023, mas ainda sem visualização generalizada para todos os integrantes da SGCOL, para os profissionais das Secretarias-Gerais, gestores e fiscais.

Atualmente há limitação de licenças da ferramenta.

▪ Proposta de Solução:

Solicitar à SGTEC que forneça licenças **apenas para consulta/visualização/filtros** para **TODOS os gestores e fiscais de contratos, equipes de planejamento, e ainda, para todos os servidores e colaboradores em atuação no DECAN, DECOP, DELFA, ASCOL e ASPLA**, que são áreas da SGCOL que atuam diretamente nos processos de contratação, nas fases de planejamento, seleção dos fornecedores e execução contratual.

Fornecer treinamento a todos em QLIK SENSE para aplicação adequada dos filtros.

▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao desafio nº 01:

Normativa ausente – atualmente não há regramentos para a disponibilização obrigatória dos painéis construídos para aqueles profissionais que precisam das informações ali consolidadas.

DESAFIO 02:

Os painéis construídos tanto para o acompanhamento gerencial dos contratos de serviço a vencer, como aqueles relativos às licitações em andamento, tem como **origem de dados**, informações inseridas manualmente **em sistemas internos da SGCOL**, especificamente **SISCAN** (Sistema de Contratos e Atos Negociais) e **SISLIC** (Sistema de Licitações).

Isso impede que os painéis nos forneçam a VISÃO EM TEMPO REAL da tramitação processual, que ocorre no sistema SEI.

▪ Proposta de Solução:

Criar relatórios gerenciais também **no sistema SEI**, vinculando os painéis já criados aos dados do SEI em tempo real, utilizando para isso os **PLANOS DE TRABALHO** ou outra funcionalidade que **permita a identificação das fases e subfases dos processos de contratação, divididos por tipo**.

A criação desses pontos de controle no SEI pode ser feita, segundo informação da SGTEC, manualmente pelos processantes, à medida que incluem os documentos **ou de forma automática desde que os documentos-modelos dos processos de contratação estejam indexados em MODELOS PADRONIZADOS dentro do sistema SEI (Anexo A)**.

▪ Desafios levantados em reunião com a SGTEC a respeito do uso do SEI:

A) Os relatórios de ponto de controle buscam dados apenas de processos que se encontram na caixa do SEI na qual a consulta ocorre. Isso não nos atende. Precisamos que os relatórios criados no SEI busquem os processos de contratação e as fases de **TUDO O ACERVO DO SEI**, ou seja, não importando em que unidade ou caixa do SEI o processo está no momento da consulta.

B) Atualmente não existe um regramento adequado para a abertura de processos de contratação no SEI. Cada unidade escolhe e classifica o **TIPO DE PROCESSO aleatoriamente** (Ex.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Requerimentos Diversos, Solicitação, Licitação etc.). Isso vai prejudicar a tentativa de usar o SEI para consultar dados em tempo real. Por isso, **precisamos que a lista de tipos de processo seja revisada e que as unidades tenham a determinação sobre como devem classificar processos de contratação.**

Nossa proposta é que na lista do SEI exista APENAS UM tipo de processo para CONTRATAÇÃO.

Veja na tela abaixo, que é possível verificar parte da lista e perceber o excesso nos tipos de processo onde a palavra ‘licitação’ é utilizada, e ainda, impropriedades na classificação, como “Licitação (contratação por dispensa)”:

Pontos de Controle

Tela 01) Sistema SEI - Funcionalidade pontos de controle – Lista de TIPO DE PROCESSO

Tela 01) Sistema SEI - Funcionalidade pontos de controle – Lista de TIPO DE PROCESSO

Em consulta a toda a lista, ainda encontramos classificações como: CONTRATO, CONTRATO EMERGENCIAL, CONTRATO (REAJUSTE DE), entre outros tipos bastante inadequados.

Pontos de Controle

Tela 02) Sistema SEI - Funcionalidade pontos de controle – Lista de TIPO DE PROCESSO

Tela 02) Sistema SEI - Funcionalidade pontos de controle – Lista de TIPO DE PROCESSO

C) Atualmente são utilizados no processo documentos em PDF e muitas vezes tais documentos não estão identificados com o identificador de caracteres, não sendo possível realizar pesquisas em seu conteúdo.

Somado a esse fato, a maioria das unidades, ao inserir um documento no SEI, escolhe “Anexo” ou “Despacho”, genericamente, ao invés de escolher o TIPO DE DOCUMENTO correto.

Na tela abaixo do SEI, percebe-se que no momento de criação do documento, já podemos escolher algo específico, que auxilie no levantamento de dados futuros e na identificação dos artefatos da contratação que já estão presentes.



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

ET

ETP - Estudo Técnico Preliminar

Pregão **El**trônico

Proj**e**to básico

Tela 03) Sistema SEI - Funcionalidade GERAR DOCUMENTO – Lista de TIPO DE DOCUMENTO

Nesse sentido, nossa proposta é que todos os documentos oficiais/padronizados para licitações e contratos já estejam listados no SEI como documentos-modelo, de forma que em futuros relatórios possamos identificar a sua inserção e assinatura nos processos.

D) As fases criadas ficam visíveis apenas para os profissionais com acesso a esta caixa. Isso não atende ao pretendido e proposto aqui. **É fundamental que as fases criadas para identificação das etapas dos processos de contratação apareçam em TODAS AS CAIXAS DAS UNIDADES DO SISTEMA SEI**, de maneira que **qualquer profissional envolvido no processo de contratação**, seja ele lotado em setores da SGCOL ou lotado em setores das unidades requisitantes, **possa incluir pontos de controle no processo**.

E) A solução proposta para levantamento dos dados no SEI precisa ser capaz de identificar em linhas gerais o seguinte:

- PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO:

- 1) Serviços
- 2) Compra com serviços
- 3) Serviços de TI
- 4) Compra com serviços de TI
- 5) Obras
- 6) Permissões de Uso

- PROCESSOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA:

- 7) Serviços
- 8) Compra com serviços
- 9) Serviços de TI
- 10) Compra com serviços de TI
- 11) Obras
- 12) Adesão às atas de RP

- FASES E SUBFASES DAS CONTRATAÇÕES (a título de exemplo):

- **A) FASE DE PLANEJAMENTO (FASE INTERNA)**
 - o DFD – Documento de Formalização da Demanda inserido no processo administrativo
 - o ETP – Estudo Técnico Preliminar
 - o TR – Termo de Referência



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Mapa de Riscos da contratação
 - Pesquisas de Preço
 - Análise dos Custos (ASANC)
 - Revisão final pelo DECAN
 - Certidão de autenticidade pela unidade requisitante e/ou técnica
 - Análise da economicidade pela SGPCF/ASTECA
 - Reserva orçamentária pela SGPCF/ASPLO
 - Elaboração de minuta de edital e minuta de contrato
 - Análise Jurídica da contratação pela SGCOL/ASJUR
 - Análise dos Juízes Auxiliares da Presidência (J. da pasta requisitante e J. da SGCOL)
 - Autorização Presidencial para seguir com o certame
 - Agendamento da Licitação
- **B) FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (FASE EXTERNA)**
- Publicação do Edital
 - Início do certame
 - Fim da fase de julgamento
 - Homologação da licitação
 - Colheita das assinaturas e formalização do contrato
 - Publicação do Contrato ou emissão do empenho
- **C) FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**
- Data de início do contrato / Emissão do memorando de início
 - Alterações contratuais sem prorrogação (instrução unidade requisitante)
 - Alterações contratuais com prorrogação (instrução unidade requisitante)
 - Instrução/cálculos/verificações da vantajosidade pela SGCOL (DECOP e DECAN)
 - Elaboração da minuta de aditivo (DELFA)
 - Parecer Jurídico (SGCOL/ASJUR)
 - Análise dos Juízes Auxiliares da Presidência (J. da pasta requisitante e J. da SGCOL)
 - Autorização Presidencial para seguir com a alteração contratual
 - Colheita das assinaturas e formalização do termo aditivo ao contrato
 - Publicação do termo aditivo ao contrato

▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao desafio nº 02:

Normativa ausente – atualmente não há funcionalidade no SEI disponível para este controle e/ou regramentos para que todos os profissionais que atuam nos processos de contratação identifiquem fases no SEI ou utilizem modelos padronizados do SEI.

DESAFIO 03:

Retrabalho e redundância no lançamento de dados em sistemas a respeito de contratos e licitações. Atualmente, por força das exigências de órgãos de controle ou por conta de necessidades internas operacionais, por ausência de solução de tecnologia adequada, a equipe da SGCOL é obrigada a alimentar os seguintes sistemas ou ferramentas de controle, com basicamente as mesmas informações sobre contratos e licitações:

- **SIGFIS:** sistema de controle do TCE, obrigatório em razão das deliberações desse Órgão;
- **SIAFE – RIO:** sistema de controle orçamentário do Estado do RJ, alimentação obrigatória em razão da necessidade de vincular os empenhos emitidos pelo TJRJ neste sistema aos contratos a eles associados;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **SISLIC e SISCAN:** sistemas internos, legados, altamente customizados ao longo dos anos, que hoje são a origem dos dados dos painéis de QLIK construídos pela SGCOL em parceria com a SGGIC;
- **COMPRAS.GOV:** sistema do Gov.Federal no qual são realizados os pregões eletrônicos e as dispensas eletrônicas, assim como são registradas todas as contratações diretas do PJERJ, para publicação no **PNCP** (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- **Planilhas em Excel:** apesar de todos esses sistemas, a SGCOL é obrigada a manter o lançamento de dados também em planilhas, para gerar os relatórios que são necessários para as medições de indicadores estratégicos e operacionais, além de informações para a Administração Superior e/ou informações destinadas as demais Secretarias-Gerais.

▪ Proposta de Solução:

Contratação por licitação de **plataforma de hiperautomação**, que permitirá integrar os sistemas legados da SGCOL ao SEI, além de automatizar tarefas e permitir a geração de relatórios de BI com maior flexibilidade e autonomia, desonerando à área de TI do TJRJ e permitindo diminuir o retrabalho e aumentar a governança das contratações do PJERJ.

Associado a essa contratação da plataforma de hiperautomação, priorizar que a empresa responsável pela manutenção dos sistemas da SGCOL os atualize para uma versão web, considerando que hoje estão em linguagem já considerada defasada e de difícil manutenção (diagnóstico esse dado pela própria SGTEC).

Obs.: Em reunião realizada entre os gestores da SGCOL e a equipe da SGTEC, ao final do ano de 2023, ficou acordado que essa migração dos sistemas legados para uma versão WEB era possível e recomendada. Assim, não perderemos a nossa base de dados e avançaremos, por meio da contratação da plataforma de hiperautomação, na produção de relatórios de BI e na integração das informações.

▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao desafio nº 03:

Lei 14.133/21, que em vários pontos orienta a adoção de tecnologias para aumentar a governança das contratações públicas, em especial no artigo 169, transcrito abaixo, em parte:

“Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

§ 1º Na forma de regulamento, a implementação das práticas a que se refere o caput deste artigo será de responsabilidade da alta administração do órgão ou entidade e levará em consideração os custos e os benefícios decorrentes de sua implementação, optando-se pelas medidas que promovam relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica para todos os envolvidos, e que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas.”

Ato Normativo 14/2023 - Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

“Art. 32. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, quanto à estrutura física e tecnológica de apoio ao macroprocesso de contratações públicas, deverá:

(...)

III - observar as diferenças conceituais entre controle interno, a cargo dos gestores responsáveis pelos processos que recebem o controle, que é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e a supervisão de conformidade estabelecidas pela gerência, como segunda linha de defesa e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de gestão às unidades de auditoria interna;”

DESAFIO 04:

As demandas das **unidades requisitantes**, muitas vezes rotineiras, **não estão sendo identificadas no momento da construção dos DFDs** (Documentos de Formalização da Demanda) **no âmbito do sistema PGC** (Compras.gov), para a formalização do PAC (Plano Anual de Contratações), que se encerra preliminarmente em 30 de abril e, após revisões, em 09 de junho de cada ano, conforme artigo nº 14, inciso I, do AN TJ 20/2023, com publicação obrigatória pelo CNJ até o final de outubro de cada ano, conforme Resolução CNJ 347/2020.

Ressalte-se que existe possibilidade de revisão do PAC a qualquer momento, conforme capítulo VI, artigos 14, inciso II e artigo 15 do Ato Normativo 20/2023, portanto, não se caracterizando o seu pedido de alteração em descumprimento normativo.

No entanto, por óbvio, tais solicitações impactam o controle operacional e orçamentário, demonstrando a baixa cultura de planejamento e previsibilidade das contratações futuras, ou ainda, a pouca aderência às orientações do Ato Normativo nº 20/2023 que instituiu o sistema de planejamento e gerenciamento das contratações no âmbito deste Tribunal.

Este fato acarreta revisões constantes do planejamento das contratações e frequente **ocorrência de prazos exíguos para a realização da contratação como um todo**.

▪ Proposta de Solução:

Reuniões nos meses de janeiro, fevereiro e março com as Secretarias-Gerais, na presença dos Juízes Auxiliares das pastas e da SGCOL, para levantamento das contratações rotineiras e possíveis inovações pretendidas para o ano seguinte, em cumprimento ao Ato Normativo TJ 20/2023.

Associado a isso, o avanço na implantação e fortalecimento do **Plano Anual de Contratações (PAC-2024)**, com controle da sua execução pela ASCOL e atuação da equipe recém-criada, a ASPLA (Assessoria de Planejamento), com orientação a cada objeto a ser contratado, para um efetivo apoio às unidades requisitantes.

Por fim, elaborar Rotina Administrativa para a ASCOL e ASPLA, estabelecendo de forma clara os trâmites processuais na fase de planejamento e as responsabilidades dessas Assessorias, assim como dos gestores e fiscais das áreas requisitantes da contratação.

▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao desafio nº 04:

Ato Normativo nº 14/2023 - Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ato Normativo nº 20/2023 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

DESAFIO 05:

A unidade demandante (Gestor de Contrato) não inicia o planejamento da contratação com a antecedência necessária à adequada instrução processual e trâmites completos, até a formalização dos contratos.

▪ Proposta de Solução:

Desenvolvimento de normativa interna **que estabeleça a responsabilidade e os novos prazos, destinados a cada etapa da contratação e a cada área**, que deve atuar nos processos (considerando as mudanças legislativas e os novos procedimentos de governança), **com controle subsequente desses prazos em painéis de dados disponibilizados aos gestores, fiscais de contratos e Juizes das pastas e da SGCOL (conforme descrito no desafio 01).**

▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao desafio nº 05:

Normativa ausente – atualmente não há regramentos quanto a prazos para processamento pela Lei 14.133/21. Temos utilizado ainda como referência a tabela de prazos prevista no Ato Normativo 03/2019, que regulamentava o pregão pela 8.666/93 no PJERJ, normativa que precisa ser mantida em vigor até que todas as contratações pela 8.666/93 do PJERJ cheguem ao seu fim.

DESAFIO 06:

Gestores e fiscais com pouca ou inadequada qualificação em contratações públicas, levando à alta dependência do auxílio direto dos profissionais da SGCOL, o que gera represamento de processos na ASPLA e/ou DECAN e aumento do tempo da tramitação processual, e ainda, definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos e planejamento da contratação sem considerar todas as possíveis soluções existentes no mercado.

Os **gestores e fiscais das unidades requisitantes atuam na contratação desde a fase de planejamento** até sua execução. São eles quem, em conjunto com a ASPLA, analisam as soluções existentes no mercado, especificam o objeto a ser licitado, elaboram o Termo de Referência e demais artefatos da contratação e acompanham se a execução do contrato está sendo feita a contento.

Quando estes profissionais não possuem a qualificação adequada para o seu mister, tal impacta demasiadamente no êxito das licitações e contratações, implicando em contratações desvantajosas para a Administração (e.g., objetos mal especificados, modelo que não permite adequada gestão contratual, preços elevados), com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.

▪ Proposta de Solução:

A Presidência estabelece a **obrigatoriedade da execução do Plano Anual de Capacitação para Licitações e Contratos**, em normativa própria a ser elaborada, investindo permanentemente na capacitação de gestores, fiscais, equipes técnicas das áreas requisitantes e equipe da SGCOL, de forma a garantir que as licitações sejam planejadas e executadas da melhor forma possível, com consciência a respeito das responsabilidades de cada profissional.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Vale ressaltar que o PAC - Capacitação deverá conter obrigatoriamente curso que aborde a responsabilidade dos gestores e fiscais em cada uma das etapas dos processos de contratação e questões relacionadas à governança.

Em fase de análise e autorização, no processo administrativo nº 2023-06133645, sugerimos a inclusão no PAC - Capacitação e na grade de cursos regulares da ESAJ do curso: “Gestão e fiscalização de contratos: obrigações, liquidação da despesa, responsabilidades e julgados do tribunal de contas da união.

▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao desafio nº 06:

Resolução CNJ 347/2020 - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Ato Normativo 14/2023 - Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Ato Normativo 17/2023 - Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

DESAFIO 07:

No ano de 2023 houve dificuldade para o adequado acompanhamento/cobrança pelo início da instrução das demandas previstas no Plano Anual de Contratações (PAC) 2024 pelas unidades requisitantes.

Ressalte-se que o PAC do ano subsequente é aprovado pela Presidência no segundo semestre de cada ano, após a consolidação da proposta orçamentária para compor à LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Ocorre que atualmente a orientação é de que a instrução do processo de contratação **deve ser iniciada com 240 dias de antecedência da data pretendida para a conclusão da contratação.**

Assim, por óbvio, as demandas com previsão de conclusão nos primeiros meses de cada ano (janeiro a abril), que deveriam ter seu início de planejamento e instrução processual a partir do final de abril até julho do ano anterior, não sofreram a cobrança adequada, já que nesses meses de 2023 ainda não havia sido aprovado e publicado o PAC 2024 no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

▪ Proposta de Solução:

Alteração dos Atos Normativos e procedimentos relacionados ao Plano Anual de Contratação para estabelecer que a data limite para aprovação do PAC de cada ano seja 30 de abril do ano anterior, conforme ocorre no Governo Federal.

▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao desafio nº 07:

Resolução CNJ 347/2020 - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Ato Normativo nº 14/2023 - Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ato Normativo nº 20/2023 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.